

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	15
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	37
ATOS DE LICITAÇÃO	46
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	51
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	75
MUNICIPALIDADES	76
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	87

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 005/2020, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Especial à Unidade Orçamentária que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no § 2º do Artigo 1º, da Lei nº 5.469, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial à Unidade Orçamentária mencionada, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de janeiro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 005/2020, DE 7 DE JANEIRO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E N	G S	F O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 31904.06.122.0013.4144 Gestão e Operacionalização do FESP		F				
	2	3	259		1.588.100,00	0,00
	2	4	259		11.400.500,00	0,00
SUBTOTAL			259		12.988.600,00	0,00
TOTAL			259		12.988.600,00	0,00
TOTAL GERAL					12.988.600,00	0,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do Contrato Nº 0012/2019/SEGOV****Nº Cadastral 13026****Processo:** 51/000.586/2019**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI**Objeto:** O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do

Dotação Orçamentária: sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas. Programa de Trabalho 04122005960610001 - Manutenção e Operacionalização da SEGOV.Politicação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005.
3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante.
3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada.
3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 03 (três) meses, a contar da data assinatura.

Data da Assinatura: 27/12/2019

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Diego Takaki Matsubara

RESOLUÇÃO Nº 01/2020/SECID

A Subsecretária Especial de Cidadania, no uso de suas atribuições legais e delegadas, considerando o Decreto nº 11.813 de 14 de março de 2005 e Resolução SEGOV nº 140 de 10 de setembro de 2019; CONSIDERANDO a renúncia da Senhora Mirian Pereira da Comissão Eleitoral destinada a realizar o processo de eleição para entidades da sociedade civil, a fim de comporem o Conselho Estadual dos Direitos do Negro - CEDINE/MS; CONSIDERANDO que referido processo encontra-se em andamento, RESOLVE:

NOMEAR, em substituição ao membro que renunciou, o membro abaixo relacionado para a composição da Comissão Eleitoral que está realizando o processo de eleição destinado à escolha das entidades da sociedade civil, a fim de comporem o Conselho Estadual dos Direitos do Negro - CEDINE/MS.

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

MARIA JOSE GOMES DUARTE - Coletivo de Mulheres Negras de MS Raimunda Luzia de Brito (CMNegras/MS)

Campo Grande, 06 de janeiro de 2020.

Luciana Cassia Azambuja Roca
Subsecretária Especial de Cidadania

Controladoria-Geral do Estado

Extrato do Contrato Nº 0001/2019/CGE-MS

Nº Cadastral 12980

Processo:

53/000.012/2019

Partes:

O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Controladoria-Geral do Estado e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto:

Prestação de serviços de agenciamento de viagens, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I)

Ordenador de Despesas:

Carlos Eduardo Girão de Arruda

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 04124006561410001 - Gestão e Manutenção CGE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor:

R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais)

Amparo Legal:

Lei n. 8.666/1993 e suas alterações e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos

Do Prazo:

12 (doze) meses, a contar da assinatura

Data da Assinatura:

13/12/2019

Assinam:

Carlos Eduardo Girão de Arruda e Diego Takaki Matsubara

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0004/2019/GL/COINF/SED **N° Cadastral 12840**
Processo: 29/043.899/2019
Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Engelec Engenharia Elétrica e Civil LTDA - ME
Objeto: Serviços de reforma com acessibilidade na EE. Maria José, localizada no município de Anaurilândia/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2019NE008518.
Valor: R\$ 2.164.022,67 (dois milhões e cento e sessenta e quatro mil e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
.Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **360** (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**.
Data da Assinatura: 23/12/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Fatima de Souza Gomes

Extrato do Contrato N° 0005/2019/GL/COINF/SED **N° Cadastral 12925**
Processo: 29/046.474/2019
Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: Serviços de reforma com acessibilidade na EE. Presidente Médici, localizada no município de Naviraí/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260061 - FNDE / PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS; Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Notas de Empenho n. 2019NE008851 e 2019NE008885.
Valor: R\$ 3.118.102,13 (três milhões e cento e dezoito mil e cento e dois reais e treze centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **360** (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**.
Data da Assinatura: 20/12/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Flavio Lorenzon

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato N. 0009/2014/GLI/DGIAPE/SED **N° Cadastral 3462**
Processo: 29/010.585/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Coletto Engenharia Ltda.
Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 009/2014.
 DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 210 (duzentos e dez) dias, contados de 07/01/2020 a 03/08/2020.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 20/12/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Ariel Dittmar Raghiant

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018"

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 067/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Dayana Nascimento - CPF n. 018.471.651-92

Função: Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (hum mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 04 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 244/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Processo: 29/017.927/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Hariany Pereira Barbosa - CPF n. 728.906.491-72

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020

Extinção: 16 de dezembro de 2019.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 308/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Processo: 29/017.851/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Dayane Laura Estigarribia - CPF n. 989.937.981-68

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020

Extinção: 04 de dezembro de 2019.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018"

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 154/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Rita de Cássia dos Santos - CPF n. 501.882.401-87

Função: Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (hum mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 03 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018"

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 172/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marlúcia Ferreira da Rocha - CPF n. 028.978.171-00

Função: Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (hum mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 03 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018"

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 122/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Rosiele da Silva Gutierrez - CPF n. 042.389.031-02

Função: Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (hum mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 02 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018"

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 123/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Svirina Alves de Souza Oliveira - CPF n. 596.391.721-20

Função: Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (hum mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 02 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 144/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Lucimara Gonzalez - CPF n. 034.003.811-01

Função: Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (hum mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 02 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 097/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Geysiane Aparecida Constâncio Michele - CPF n. 037.269.421-73

Função: Auxiliar Administrativo

Valor mensal: R\$ 1.248,15 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 13 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 030/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Celma Maria da Silva - CPF n. 480.485.771-00

Função: Agente de Limpeza

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (hum mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 02 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 162/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Patrícia Rodrigues Gonçalves - **CPF** n. 059.462.131-30

Função: Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (hum mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 09 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 085/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Sebastiana Aparecida de Campos - **CPF** n. 525.683.931-49

Função: Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (hum mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 03 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 062/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Maria Aparecida Alves - **CPF** n. 500.576.261-20

Função: Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (hum mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 23 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 132/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Maria Célia da Silva Bernardo - CPF n. 600.511.241-49

Função: Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (hum mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 02 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 064/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Natália Soares de Oliveira - CPF n. 042.337.991-70

Função: Auxiliar Administrativo

Valor mensal: R\$ 1.248,15 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 10 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 146/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Margarete Dias Canuto Ferrari - CPF n. 295.658.328-06

Função: Auxiliar Administrativo

Valor mensal: R\$ 1.248,15 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 12 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 152/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Cristiane Barreto Arsuffi - CPF n. 384.000.198-65

Função: Auxiliar Administrativo

Valor mensal: R\$ 1.248,15 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 09 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 103/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Maria das Dores Mendes da Silva - CPF n. 002.872.491-74

Função: Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (hum mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 13 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 153/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Suely Silva Mendonça Martins da Maia - CPF n. 202.037.641-53

Função: Auxiliar Administrativo

Valor mensal: R\$ 1.248,15 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 09 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 113/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Maria Eliana dos Santos de Souza - CPF n. 945.683.241-49

Função: Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (hum mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 02 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 104/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Fernanda Palombo Pereira Murasse - CPF n.000.167.941-41

Função: Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (hum mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 02 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 106/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Elizandra Pereira Souza de Oliveira - CPF n. 703.767.271-87

Função: Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (hum mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 03 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 039/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marilene Lambert - CPF n. 559.543.672-72

Função: Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (hum mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 20 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 107/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Antônio Pereira dos Santos - CPF n. 357.333.901-82

Função: Auxiliar Administrativo

Valor mensal: R\$ 1.248,15 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 10 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 191/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marciana Vieira Pereira - CPF n. 052.211.581-08

Função: Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (hum mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Aditivo: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Extinção: 02 de dezembro de 2019.

Justificativa da Extinção: Extinção dos contratos sem direito a indenizações, em razão da nomeação, posse e entrada em exercício de servidores efetivos aprovados em Concurso Público, conforme disposição contida no artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29411/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001283/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação dos Amigos Voluntários e Colaboradores de Coxim/MS – CNPJ n.º 06.080.491/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto executar o Projeto "Composição de Escolinha de Futebol na AAVC", promover qualidade de vida através de ações no âmbito socioeducativo, proporcionar o fortalecimento de vínculos, reintegrar menores de conduta antissocial, oferecer aos usuários-atletas uma estrutura social, familiar e psicológica, contribuindo no que tange ao seu caráter e personalidade e a integração na comunidade por meio da prática desportiva resgatando os direitos à cidadania da comunidade local, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Nota de Empenho nº 2019NE001271 de 06/11/2019, Funcional Programática 08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza de Despesa nº 33504101.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 11/11/2019.

ASSINAM: Adriano Chadid Magalhães CPF nº 864.313.151-20.
Ernetide Freitas da Silva CPF nº 638.410.611-68.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 29421/2019

PROCESSO: 65/000122/2019

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, e o Instituto Mirim Ambiental de Bonito/MS, CNPJ Nº 22.372.038/0001-28.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda da Vigência, prorrogado, ex officio, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) dias, contados de 24/10/2020 a 10/12/2020.

AMPARO LEGAL: § I do artigo 42 do Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Extrato do I Termo Aditivo do Contrato De Adesão nº 0004/2019/SEDHAST, vinculado ao Contrato Corporativo Nº 001/2019/SAD N° Cadastral 12193

Processo: 65/000.521/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 004/2019 ao Contrato Corporativo n.001/2019 que integra o presente instrumento.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 004/2019 ao Contrato Corporativo n. 001/2019, será de 15 de dezembro de 2019 à 15 de fevereiro de 2020.

Data da Assinatura: 13/12/2019

Assinam: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE, ROBERTO HASHIOKA SOLER e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO N. 29.304/2019

PROCESSO N. 71/900.009/2019

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, o Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja - FUNDEMS e de outro, Associação dos Produtores de Soja do Mato Grosso do Sul – APROSOJA/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n. 29.304/2019, conforme proposta e justificativa apresentada pela Organização Parceira APROSOJA/MS, por meio do Of. APROSOJA/MS n. 062/2019 – Presidência I, de 03 de dezembro de 2019, ficando ratificados os demais anexos do Plano de Trabalho e cláusulas do Termo de Colaboração.

AMPARO LEGAL: alínea "c", inciso II do art. 42 do Decreto Estadual n. 14. 494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019.

ASSINA:

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA DGPC/MS Nº 19, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso IV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando o teor da C.I. de nº 457/19/DRP/Aquidauana, datada de 27/12/2019 da Delegacia Regional de Aquidauana, a qual encaminhou ofício de nº 031/2019/GACEP/MRD, com despacho de lavra do Exmº Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, apontando demanda considerável de inquéritos pendentes de solução na Delegacia de Polícia de Miranda/MS, mormente após correção realizada pela Delegacia Regional de Polícia de Aquidauana/MS, com indicativo de realização de mutirão para sanear a aludida situação verificada;

Considerando que a carência de efetivo não permite a remoção de servidores de uma para outra unidade policial, sem olvidar que tais remoções geram custos mais altos ao erário, causam transtornos aos policiais e seus familiares, além da concessão de gozo de trânsito aos eventuais removidos;

Considerando, por fim, que a melhor solução para vencer a demanda de inquéritos pendentes naquela unidade policial é a realização de mutirão, deslocando temporariamente equipes de servidores de outra unidade para trabalhar em dias alternados na **Delegacia de Polícia de Miranda/MS**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer mutirão de atendimento na Delegacia de Polícia de Miranda/MS, designando, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente, servidores da Delegacia de Polícia de Bodoquena/MS, para comparecerem naquela unidade, dois dias por semana, com objetivo de somar esforços e concluir os inquéritos pendentes de investigação, conforme escala definida abaixo:

I – Delegacia de Polícia de Bodoquena/MS:

- Delegado de Polícia Nicson Lenon Cruz Galisa – 3ª classe, matrícula n.º 474702023.
- Escrivã de Polícia Raquel Gonçalves Ferreira– 2ª classe, matrícula nº 424215022.

Art. 2º. Os servidores designados perceberão diárias na forma da lei, cabendo ao Delegado Regional adotar as providências para solicitação, bem como, produzir relatório mensal dos trabalhos realizados pelos servidores designados e fiscalizar o correto cumprimento da presente escala.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº.081/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/601807/2019

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Sol Brasil Soluções Ambientais LTDA EPP.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos(as) que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na usina de reciclagem e triagem de resíduos sólidos urbanos dessa Empresa.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno(a) será 1 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.

Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 17 de dezembro de 2019.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Rodrigo Belmont de Barros Godoy, sócio/administrador da Empresa Sol Brasil Soluções Ambientais.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº057/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/627831/2016

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Real Food Alimentação LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Presídio de Trânsito de Campo Grande, em atividades de recebimento de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2019.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 17 de dezembro de 2019.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ederson Christian Alves de Oliveira, sócio/proprietário da Empresa Real Food Alimentação LTDA.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, abaixo relacionadas, referente ao mês de Dezembro de 2019.

Amparo Legal: **Decreto 11676/2004 – Lei 10.520/02**

Espécie: Estimativo	ND: 33903703	NE: 2840	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Despesa com segurança e vigilância patrimonial	Data: 12/12/19	Valor: R\$ 276.265,27	
Empresa: SJT – Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda	Processo: 19/100692/2014		

Amparo Legal: **Art. 25– Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33904704	NE: 2737	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Recolhimento de taxas de ART's	Data: 05/12/19	Valor: R\$ 602,00	
Empresa: CREA – Cons.Regional de Engenharia e Agronomia de MS	Processo: 57/100045/2019		

Amparo Legal: **Art. 59 – Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 2719	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Aquisição de créditos de VT (RGPS)	Data: 04/12/19	Valor: R\$ 0,05	
Empresa: Consorcio Guaicurus	Processo: 57/101127/2019		

Campo Grande/MS, 08 de Janeiro de 2020.

Luis Roberto Martins de Araújo
Diretor-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N. 0015/2019/AGESUL, vinculado ao Contrato Corporativo N° 001/2019/SAD N° Cadastral 12206

Processo: 57/100.987/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO DE ADESÃO N. 015/2019 AO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2019 QUE INTEGRA O PRESENTE INSTRUMENTO.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 015/2019 ao Contrato Corporativo n. 001/2019 será de 15 de dezembro de 2019 à 15 de fevereiro de 2020.
Data da Assinatura: 13/12/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, ROBERTO HASHIOKA SOLER e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX 0037/2019/AGESUL N° Cadastral 12857

Processo: 57/101.198/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HTC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI - ME
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, ESTUDOS E ORÇAMENTOS DE 02 PONTES EM CONCRETO ARMADO. PONTE SOBRE O CÔRREGO LARANJA DOCE LOCALIZADA NA RODOVIA BARRO PRETO NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS/DOURADINA E PONTE SOBRE O RIO DOURADOS NA RODOVIA MS-274 NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS/DEODÁPOLIS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R\$ 169.296,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e noventa e seis reais)
Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 90 dias consecutivos, contados da data de recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 20/12/2018
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARCELO AUGUSTO CRUZ PIMENTA QUINTANILHA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO N°. 23/2019
 PROCESSO 71/601.345 /2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação dos Produtores da Agricultura Familiar da Colônia Paredes e adjacências, CNPJ n° 10.763.873/0001-00, Rio Verde de Mato Grosso.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de um Tanque resfriador de leite – patrimônio 15.231
Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n. ° 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/N° 037/2015.
Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2021
Data da Assinatura: 30/12/2019
Assinam: **André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04**, pela AGRAER **Sergio Arruda Fonseca – CPF 834.807.731-68** pela Associação dos Produtores da Agricultura Familiar da Colônia Paredes e Adjacências.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 9241/2018/DETRAN N° Cadastral 9241
Processo: 31/705.159/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA DE PSICOLOGIA GERAÇÃO LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n° 9241/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 30/12/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e IVETE APARECIDA DE CASTRO ALVES

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9334/2018/DETRAN **Nº Cadastral 9334**

Processo: 31/705.411/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Psicovita Consultório de Psicologia Ltda.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9334/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 30/12/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e ELLEM MARIA CEMBRANELLI DA COSTA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 9341/2018/DETRAN **Nº Cadastral 9341**

Processo: 31/705.716/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Araujo & Araujo Psicologia S/S Ltda.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9341/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 30/12/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e SUELY DE ARAUJO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 9571/2018/DETRAN **Nº Cadastral 9571**

Processo: 31/700.057/2018
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e UNICLÍNICAS LTDA ME
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9571/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 30/12/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e SILVIA REGINA FAVARETO MATIAS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 9610/2018/DETRAN **Nº Cadastral 9610**

Processo: 31/700.449/2018
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e HP CENTRO DE PSICOLOGIA EMPRESARIAL LTDA ME
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9610/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 30/12/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e MARCIA MARLI DA SILVA SANTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 10898/2018/DETRAN **Nº Cadastral 10898**

Processo: 31/703.563/2018
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 10898/2018/DETRAN, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, obrigando-se a CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Amparo Legal: Art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 30/12/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e VERÔNICA GOLDSTEIN RUARO

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0020/2019/ESCOLAGOV, vinculado ao Contrato Corporativo Nº 001/2019/SAD Nº Cadastral 12210

Processo: 55/200.055/2019
Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, com Interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO DE ADESÃO N. 020/2019, AO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2019 QUE INTEGRA O PRESENTE INSTRUMENTO.**
Ordenador de Despesas: WILTON PAULINO JUNIOR
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001642410001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 020/2019 terá a vigência de 15/12/2019 a 15/02/2020, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação.
Data da Assinatura: 13/12/2019
Assinam: WILTON PAULINO JUNIOR, ROBERTO HASHIOKA SOLER e Telma Cristina Fernandes Henriques

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenho autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de outubro de 2019.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
 Diretor-Presidente

Amparo Legal: Lei nº 10520/2002 e 8666/93			
NE	2019NE000627	Data	06/11/2019
Valor	388,89	Processo	71/700060/2018
Favorecido	060485390001-05 S.H INFORMÁTICA		
Objeto	Despesas com serviço de manutenção de veículo		
Amparo Legal: Lei nº 10520/2002 e 8666/93			
NE	2019NE000628	Data	06/11/2019
Valor	722,22	Processo	71/700060/2018
Favorecido	060485390001-05 S.H INFORMÁTICA		
Objeto	Aquisição de peças para manutenção de veículo		
Amparo Legal: Lei nº 11261/2003			
NE	2019NE000629	Data	11/11/2019
Valor	2.200,00	Processo	59/300604/2016
Favorecido	PF0000008 - BOLSA AUXÍLIO		
Objeto	Anulação de Empenho		
Amparo Legal: Lei nº 11261/2003			
NE	2019NE000630	Data	11/11/2019
Valor	2.200,00	Processo	59/300604/2016
Favorecido	PF0000008 - BOLSA AUXÍLIO		
Objeto	Anulação de Empenho		
Amparo Legal: Lei nº 11261/2003			
NE	2019NE000631	Data	11/11/2019
Valor	1.500,00	Processo	71/700191/2017
Favorecido	PF0000008 - BOLSA AUXÍLIO		
Objeto	Anulação de Empenho		
Amparo Legal: Lei nº 8666/93			

NE	2019NE000632	Data	13/11/2019
Valor	17.543,58	Processo	71/700059/2019
Favorecido	037031790001-31 GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI		
Objeto	Limpeza e Conservação		
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93		
NE	2019NE000633	Data	19/11/2019
Valor	13.035,00	Processo	59/300145/2015
Favorecido	639272501-63 ANA FLAVIA CASAVECHIA		
Objeto	Despesas com Contrato de Aluguel		
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93		
NE	2019NE000634	Data	19/11/2019
Valor	13.035,00	Processo	59/300145/2015
Favorecido	695807231-68 GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO		
Objeto	Despesas com Contrato de Aluguel		
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93		
NE	2019NE000635	Data	19/11/2019
Valor	4.000,00	Processo	71/700085/2018
Favorecido	PF0000263 - BOLSA AVALIADORES		
Objeto	Acompanhamento e Avaliação das atividades desenvolvidas do Projeto PPSUS		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/2003		
NE	2019NE000636	Data	20/11/2019
Valor	17.209,00	Processo	71/700112/2018
Favorecido	196456808-08 FABIO PERBONI		
Objeto	CHAMADA FUNDECT Nº 01/2018 - PAE/MS - TO Nº 024/2018		
Amparo Legal:	Lei nº 10520/2002 e 8.666/93		
NE	2019NE000638	Data	20/11/2019
Valor	240,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	060485390001-05 SH INFORMÁTICA		
Objeto	Serviço com taxa de cartão de abastecimento		
Amparo Legal:	Lei nº 10520/2002 e 8.666/93		
NE	2019NE000638	Data	20/11/2019
Valor	400,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	060485390001-05 SH INFORMÁTICA		
Objeto	Serviço de Lavagem e Borracharia		
Amparo Legal:	Lei nº 10520/2002 e 8.666/93		
NE	2019NE000639	Data	20/11/2019
Valor	500,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	014526510001-85 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	Aquisição de Filtros		
Amparo Legal:	Lei nº 10520/2002 e 8.666/93		
NE	2019NE000640	Data	20/11/2019
Valor	500,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	014526510001-85 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	Aquisição de Lubrificantes		
Amparo Legal:	Lei nº 10520/2002 e 8.666/93		
NE	2019NE000641	Data	20/11/2019
Valor	1.000,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	014526510001-85 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	Aquisição de Combustível		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/2003		
NE	2019NE000642	Data	20/11/2019
Valor	9.600,00	Processo	71/700063/2019
Favorecido	PF0000008 - BOLSA AUXÍLIO		
Objeto	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93		
NE	2019NE000643	Data	20/11/2019
Valor	2.500,00	Processo	71/700014/2019
Favorecido	152546540001-19 EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto	Pagamento de Passagem Aérea Nacional		
Amparo Legal:	Decreto nº 13329/2011		
NE	2019NE000644	Data	21/11/2019
Valor	321,78	Processo	71/700009/2019

Favorecido	PF0000036 DIARIAS FORA DO ESTADO		
Objeto	Pagamento de Diárias a servidor		
Amparo Legal:	Resolução CS/FUNDECT Nº 04/2014		
NE	2019NE000645	Data	21/11/2019
Valor	2.800,00	Processo	71/700018/2017
Favorecido	PF0000263 BOLSA AVALIADORES		
Objeto	Pagamento de Bolsa de Consultor Avaliador		
Amparo Legal:	LF nº 10973/04, LF nº13243/16 e Dec.Fed nº 9283/18		
NE	2019NE000646	Data	26/11/2019
Valor	316.000,00	Processo	71/700082/2019
Favorecido	372131390001-23 FUND.MS P/ PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA		
Objeto	Termo de Cooperação 002/2019 Validação de Tecnologia para as Culturas de Milho e Soja no Estado de MS- Safra 2019/2020		
Amparo Legal:	LF nº 10973/04, LF nº13243/16 e Dec.Fed nº 9283/18		
NE	2019NE000647	Data	26/11/2019
Valor	1.483.995,00	Processo	71/700082/2019
Favorecido	372131390001-23 FUND.MS P/ PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA		
Objeto	Termo de Cooperação 002/2019 Validação de Tecnologia para as Culturas de Milho e Soja no Estado de MS- Safra 2019/2020		
Amparo Legal:	Lei 3.150/05 art 23 - inativos		
NE	2019NE000648	Data	26/11/2019
Valor	1.995,45	Processo	71/700073/2019
Favorecido	103062920001-49 AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objetivo	Despesas com Aportes atuarias de servidores inativos desta Fundação		
Amparo Legal:	Lei 3.150/05 art 23 - inativos		
NE	2019NE000649	Data	26/11/2019
Valor	1.998,13	Processo	71/700073/2019
Favorecido	103062920001-49 AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objetivo	Contribuição Patronal de servidores inativos		
Amparo Legal:	lei nº 11261/03		
NE	2019NE000650	Data	26/11/2019
Valor	2.500,00	Processo	71/700058/2019
Favorecido	PF0000008 - BOLSA AUXÍLIO		
Objetivo	Pagamento de bolsas		
Amparo Legal:	lei nº 11261/03		
NE	2019NE000651	Data	26/11/2019
Valor	3.000,0	Processo	71/700046/2019
Favorecido	PF0000008 - BOLSA AUXÍLIO		
Objetivo	Pagamento de bolsas		
Amparo Legal:	lei nº 11261/03		
NE	2019NE000652	Data	26/11/2019
Valor	6.000,00	Processo	71/700042/2019
Favorecido	PF0000008 - BOLSA AUXÍLIO		
Objetivo	Pagamento de bolsas		
Amparo Legal:	lei nº 11261/03		
NE	2019NE000653	Data	26/11/2019
Valor	15.000,00	Processo	71/700191/2017
Favorecido	PF0000008 - BOLSA AUXÍLIO		
Objetivo	Pagamento de bolsas		
Amparo Legal:	lei nº 11261/03		
NE	2019NE000654	Data	26/11/2019
Valor	48.400,00	Processo	71/700190/2017
Favorecido	PF0000008 - BOLSA AUXÍLIO		
Objetivo	Pagamento de bolsas		
Amparo Legal:	lei nº 11261/03		
NE	2019NE000655	Data	26/11/2019
Valor	6.600,00	Processo	59/300604/2016
Favorecido	PF0000008 - BOLSA AUXÍLIO		
Objetivo	Pagamento de bolsas		
Amparo Legal:	lei nº 11261/03		
NE	2019NE000656	Data	26/11/2019
Valor	15.600,00	Processo	71/700086/2019

Favorecido	PF0000008 - BOLSA AUXÍLIO		
Objetivo	Pagamento de bolsas		
Amparo Legal:	lei nº 11261/03		
NE	2019NE000657	Data	26/11/2019
Valor	4.500,00	Processo	59/300208/2015
Favorecido	PF0000008 - BOLSA AUXÍLIO		
Objetivo	Pagamento de bolsas		
Amparo Legal:	lei nº 11261/03		
NE	2019NE000658	Data	26/11/2019
Valor	14.000,00	Processo	71/700097/2019
Favorecido	PF0000008 - BOLSA AUXÍLIO		
Objetivo	Pagamento de bolsas		
Amparo Legal:	lei nº 1102/90		
NE	2019NE000659	Data	26/11/2019
Valor	412,82	Processo	71/700003/2019
Favorecido	PF0000001 - VENCIMENTOS		
Objetivo	Despesas com folha de pagamento		
Amparo Legal:	lei nº 1102/90		
NE	2019NE000660	Data	26/11/2019
Valor	1.166,42	Processo	71/700003/2019
Favorecido	PF0000001 - VENCIMENTOS		
Objetivo	Despesas com folha de pagamento		
Amparo Legal:	lei nº 1102/90		
NE	2019NE000661	Data	26/11/2019
Valor	52.986,79	Processo	71/700003/2019
Favorecido	PF0000001 - VENCIMENTOS		
Objetivo	Despesas com folha de pagamento		
Amparo Legal:	lei compl.Federal nº 08/1970		
NE	2019NE000662	Data	26/11/2019
Valor	694,93	Processo	71/700004/2019
Favorecido	PF0000011 - PASEP		
Objetivo	Contribuição Patronal		
Amparo Legal:	Lei 3.150/05 art 23 - inativos		
NE	2019NE000663	Data	26/11/2019
Valor	2.451,45	Processo	71/700007/2019
Favorecido	103062920001-49 AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objetivo	Contribuição Patronal		
Amparo Legal:	lei nº 1102/90		
NE	2019NE000664	Data	26/11/2019
Valor	2.208,27	Processo	71/700002/2019
Favorecido	PF0000001 - VENCIMENTOS		
Objetivo	Despesas com folha de pagamento		
Amparo Legal:	lei nº 8666/93		
NE	2019NE000665	Data	28/11/2019
Valor	1.746,41	Processo	59/200560/2013
Favorecido	337490860001-09 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP		
Objetivo	Devolução de saldo de convênio		

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29.504/2020

Processo nº: 51/400.346/2019

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ/MF sob o nº 03.995.396.000-42, em Campo Grande MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "Campeonato Sul Matogrossense de Futebol Profissional – Série A – Edição 2020".

Valor do Termo: R\$ 822.699,00 (oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e nove reais) a ser liberado em uma parcela, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática 10.51901.27.811.2053.4204.0002 – Convênios

UGR: 510901
 Fonte: 0100000000
 Natureza da Despesa: 33504101
 Número e Data da Nota de Empenho: 2020NE000002 de 06.01.2020.
 Valor do Empenho: R\$ 822.699,00 (oitocentos e vinte e dois mil seiscientos e noventa e nove reais)
 Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2093/07 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.
 Vigência: A partir de 6.01.2020 até 26.04.2020.
 Data da Assinatura: 6.01.2020.
 Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 E FRANCISCO CESARIO DE OLIVEIRA– CPF Nº 029.845.711-34.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.538/2019	NE: 012285	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 38.642,00	
FAVORECIDO: BIOTRONIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.		
PROCESSO: 27/100.538/2019	NE: 012286	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00	
FAVORECIDO: GF MEDICAL REPRESENTAÇÕES LTDA		
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.		
PROCESSO: 27/100.538/2019	NE: 012287	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00	
FAVORECIDO: SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.		
PROCESSO: 27/100.538/2019	NE: 012284	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 33.650,00	
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA ME		
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.		
PROCESSO: 27/100.645/2019	NE: 012066	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD FARMACEUTICOS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.645/2019	NE: 012067	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.645/2019	NE: 012072	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.507,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.553/2019	NE: 012077	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.553/2019	NE: 012078	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.292,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.553/2019	NE: 012079	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 23.860,90	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.553/2019	NE: 012080	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 20,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.553/2019	NE: 012081	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG E PADRON EIRELI ME		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.553/2019	NE: 012083	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 12.672,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.222/2019	NE: 001579	N.D: 449052
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 174.990,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP		
OBJETO: MOBILIARIO EM GERAL.		

**ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS**

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.478/2019	NE: 001668	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.638,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.482/2019	NE: 001698	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG E PADRON EIRELI ME		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.482/2019	NE: 001699	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	

DATA: 05/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9.740,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.482/2019	NE: 001700	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 23.856,00	
FAVORECIDO: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.483/2019	NE: 001701	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.483/2019	NE: 001702	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 24.552,50	
FAVORECIDO: UNIVERSAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.483/2019	NE: 001703	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 47.200,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.483/2019	NE: 001704	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.720,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG E PADRON EIRELI ME		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.483/2019	NE: 001705	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 349.615,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.483/2019	NE: 001706	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.952,00	
FAVORECIDO: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.480/2019	NE: 001707	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 63.188,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.480/2019	NE: 001708	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00	
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.480/2019	NE: 001709	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 32.388,50	
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI ME		

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.470/2019	NE: 001711	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.770,00	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.470/2019	NE: 001712	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 17.504,00	
FAVORECIDO: FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.559/2019	NE: 001713	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 16.415,00	
FAVORECIDO: APS WORK COM E SERVIÇOS LTDA		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/101.561/2019	NE: 001719	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 358.698,40	
FAVORECIDO: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.561/2019	NE: 001720	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD HOSP LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.561/2019	NE: 001721	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD FARMACEUTICOS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.561/2019	NE: 001722	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 171.500,00	
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.489/2019	NE: 001723	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.702,90	
FAVORECIDO: UNIVERSAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.489/2019	NE: 001724	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 24.520,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.489/2019	NE: 001725	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.335,00	
FAVORECIDO: C.O.M COMERC E ASSIST TECNICA HOSP LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/101.489/2019	NE: 001726	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.371,60	
FAVORECIDO: CEI COM EXPORT IMP DE MAT MED LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.489/2019	NE: 001727	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 67.000,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.469/2019	NE: 001728	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 512,18	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/101.469/2019	NE: 001729	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.960,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.467/2019	NE: 001730	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/101.467/2019	NE: 001731	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00	
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIO E ADM DE OBRAS EIRELI ME		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/101.472/2019	NE: 001732	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9.916,06	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM DE PROD CIRURGICOS		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.472/2019	NE: 001733	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.370,00	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA NUTRIMIX		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.472/2019	NE: 001734	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.752,50	
FAVORECIDO: SIMONE DE CAMARGO RUBIO ME		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.472/2019	NE: 001735	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 207,20	
FAVORECIDO: EXISTUMED COMERCIO DE PROD MEDICO HOSP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.472/2019	NE: 001736	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	

DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 965,00	
FAVORECIDO: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.472/2019	NE: 001737	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 30.874,75	
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.472/2019	NE: 001738	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.472/2019	NE: 001739	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.686,40	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/101.564/2019	NE: 001740	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.564/2019	NE: 001741	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.993,20	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.564/2019	NE: 001742	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 76.726,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD HOSP LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.564/2019	NE: 001743	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 11.340,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.376/2019	NE: 001748	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 390.000,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM DE MED PROD HOSP LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.376/2019	NE: 001749	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 168.780,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM DE MED PROD HOSP LTDA		
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.		
PROCESSO: 27/101.431/2019	NE: 001750	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 254,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA		

OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/101.430/2019	NE: 001751	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 727,50	
FAVORECIDO: AATIVA COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/101.430/2019	NE: 001752	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 32,00	
FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/101.430/2019	NE: 001753	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.134,50	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/101.563/2019	NE: 001754	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD HOSP LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.562/2019	NE: 001755	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.230,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD FARMACEUTICOS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.562/2019	NE: 001756	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 25.221,20	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM DE MED PROD HOSP LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.562/2019	NE: 001757	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 40.520,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD HOSP LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.562/2019	NE: 001758	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.582,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.562/2019	NE: 001759	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 76,80	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.562/2019	NE: 001760	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.048,00	
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/101.521/2019	NE: 001761	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00	
FAVORECIDO: BIOTRONIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.521/2019	NE: 001762	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 24.400,00	
FAVORECIDO: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.521/2019	NE: 001763	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00	
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA ME		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.501/2019	NE: 001764	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.880,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.484/2019	NE: 001765	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 140.660,10	
FAVORECIDO: ODONTOMED CANAA LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.466/2019	NE: 001766	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00	
FAVORECIDO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA		
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/101.430/2019	NE: 001767	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 963,00	
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIO E ADM DE OBRAS EORELI ME		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.430/2019	NE: 001768	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 57,60	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.487/2019	NE: 001769	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00	
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA ME		
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.		
PROCESSO: 27/101.488/2019	NE: 001800	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 510,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.488/2019	NE: 001801	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	

DATA: 18/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.488/2019	NE: 001802	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.874,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.488/2019	NE: 001803	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 11.190,00	
FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND CIR LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.488/2019	NE: 001804	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.571,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.492/2019	NE: 001805	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.492/2019	NE: 001806	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.492/2019	NE: 001807	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 30.350,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃP PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.492/2019	NE: 001808	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 108,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.492/2019	NE: 001809	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 340,00	
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.567/2019	NE: 001810	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 178.500,00	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE		
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/101.560/2019	NE: 001811	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 420,60	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.560/2019	NE: 001812	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.906,80	
FAVORECIDO: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.560/2019	NE: 001813	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.575,00	
FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.494/2019	NE: 001837	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 137.700,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.494/2019	NE: 001838	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.585,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.494/2019	NE: 001839	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.195,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.485/2019	NE: 001840	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 72.172,60	
FAVORECIDO: ODONTOMED CANAA LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.485/2019	NE: 001841	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 11.100,54	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.614/2019	NE: 001844	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 57.840,00	
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.639/2019	NE: 001845	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 28.125,00	
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.638/2019	NE: 001846	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 69.517,50	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/101.637/2019	NE: 001847	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 20.224,40	
FAVORECIDO: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.442/2019	NE: 012176	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 310,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.442/2019	NE: 012178	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 814,00	
FAVORECIDO: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.442/2019	NE: 012179	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 50.040,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.442/2019	NE: 012180	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 36.529,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD HOSP LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.442/2019	NE: 012182	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 23.988,15	
FAVORECIDO: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.443/2019	NE: 012187	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 594,00	
FAVORECIDO: ABBOT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.443/2019	NE: 012189	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 128.087,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD HOSP LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.443/2019	NE: 012190	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.443/2019	NE: 012191	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.443/2019	NE: 012193	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	

DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 51.441,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD FARMACEUTICOS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.445/2019	NE: 012195	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 420,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.445/2019	NE: 012196	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 27.366,25	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD FARMACEUTICOS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.448/2019	NE: 012197	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 162.521,70	
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.448/2019	NE: 012198	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 204.912,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.448/2019	NE: 012200	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 385,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD FARMACEUTICOS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.449/2019	NE: 012203	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 14.170,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.449/2019	NE: 012205	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.013,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.449/2019	NE: 012207	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 275,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD HOSP LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.449/2019	NE: 012208	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.750,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.449/2019	NE: 012210	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.398,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.449/2019	NE: 012211	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 110,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.456/2019	NE: 012212	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 700,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.456/2019	NE: 012214	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.594,80	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.475/2019	NE: 012232	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.475/2019	NE: 012233	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 65.955,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.475/2019	NE: 012234	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 20.160,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.475/2019	NE: 012235	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 37.450,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.460/2019	NE: 012237	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 66.989,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.460/2019	NE: 012238	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 333.570,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.460/2019	NE: 012239	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 32.392,00	

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.460/2019	NE: 012240	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.195,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.067/2019	NE: 012273	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 582,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.475/2019	NE: 012276	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 15.235,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.067/2019	NE: 012261	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280002	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 582,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.992/2019	NE: 001774	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 108.931,17	
FAVORECIDO: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.993/2019	NE: 001792	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250003	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 927,00	
FAVORECIDO: KFLEX COMERCIAL LTDA ME		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.995/2019	NE: 001842	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 0,01	
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.374/2019	NE: 001656	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 84.558,95	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.374/2019	NE: 001657	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 42.300,00	
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 – DED-PROE-UEMS**

Apostile-se a seguinte alteração no EDITAL Nº 001/2019 – DED-PROE-UEMS - Seleção de Professor Formador para cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial nº. 10.041, de 03 de dezembro de 2019, às páginas 68 a 75, no que se refere ao item 3, das áreas de conhecimento das disciplinas e requisitos:

Onde constou:

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		
Disciplina	C.H. TOTAL	Requisito(s)
Metodologia do Ensino da Alfabetização	102h	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior e Pós Graduação em Educação ou área afim (Ciências Humanas). Experiência docente na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.
Metodologia do Ensino da Matemática	102h	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior e Pós Graduação em Educação ou área afim (Ciências Humanas). Experiência docente na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

Passa a constar:

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		
Disciplina	C.H. TOTAL	Requisito(s)
Metodologia do Ensino da Alfabetização	102h	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior e Pós Graduação em Educação ou área afim (Ciências Humanas).
Metodologia do Ensino da Matemática	102h	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior e Pós Graduação em Educação ou área afim (Ciências Humanas).

Em 07 de janeiro de 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

Glauca Gabriel Sass
Diretora da Diretoria de EAD-UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

AUTORIZO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS REFERENTES AOO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.
AMPARO LEGAL: ARTS. 15 E 16, LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO Nº 29/500225/2019 NE: 1609 DATA: 11/12/2019
FAVORECIDA: CLARA CHULLI 99894793134
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001
N.D.: 33903969 FONTE: 024000000
VALOR: R\$538,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2019NE000343.

PROCESSO Nº 29/500559/2019 NE: 1624 DATA: 11/12/2019
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$2.913,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E TREZE REAIS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2019NE000834.

PROCESSO Nº 29/500724/2019 NE: 1586 DATA: 09/12/2019
FAVORECIDA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33904057 FONTE: 0281260038
VALOR: R\$1.090,78 (UM MIL E NOVENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2019NE001033 DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO CONTRATO.

PROCESSO Nº 29/500723/2019 NE: 1605 DATA: 11/12/2019
FAVORECIDA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33904057 FONTE: 0281260031
VALOR: R\$48.069,27 (QUARENTA E OITO MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2019NE001034 DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO CONTRATO.

DOURADOS, 06 DE JANEIRO DE 2020.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****EDITAL n. 1/2020
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratadas por tempo determinado, observadas as normas e condições seguintes:

I - Do Processo de Seleção:

1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado destina-se a recrutar e selecionar profissionais para os empregos especificados no item II do presente Edital, para prestar serviços relacionados às atividades operacionais da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, por tempo determinado, uma vez que não há concurso público vigente.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:

- a) Inscrição (ficha de inscrição - Anexo I, disponível no site www.sanesul.ms.gov.br);
- b) Análise da inscrição e documentos requisitados;
- c) Avaliação curricular (Anexo II, disponível no site www.sanesul.ms.gov.br);
- d) Entrevista pessoal ou Prova prática.

1.3 - A jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas mensais para turno fixo, ou 180 (cento e oitenta) horas mensais para turno de revezamento.

II - Dos Empregos

Emprego	Atribuições do Emprego	Requisitos	Salário
Agente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver atividades administrativas, comerciais e operacionais, em nível de unidade local de pequeno e médio porte, executando os serviços de: leitura, processamento e entrega de contas, operação de tratamento de água através de processos simplificados, instalação e substituição de hidrômetros, corte e religação nos cavaletes e nos ramais domiciliares, implantação, operação e manutenção das redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, das ligações domiciliares, das adutoras, das linhas de recalque, dos interceptores e ligações de água, limpando e desinfetando reservatórios de água. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental Incompleto (Até 4ª série/ 5º ano completo). CNH de, no mínimo, categoria "C". 	R\$ 1.455,09
Encanador	<ul style="list-style-type: none"> Executar os serviços de implantação, operação e manutenção das redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, das ligações domiciliares, das adutoras, das linhas de recalque, dos interceptores e dos emissários e realizar as atividades da área comercial de aferição, instalação e substituição de hidrômetros efetuando os serviços de corte e religação nos cavaletes e nos ramais domiciliares. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental Incompleto (Até 4ª série/ 5º ano completo). CNH de, no mínimo, categoria "C". 	R\$ 1.455,09
Operador de Equipamento Automotivo	<ul style="list-style-type: none"> Conduzir e operar equipamento automotivo, tais como: escavadeira hidráulica, valetadeira acoplado ao trator agrícola (retroescavadeira), valetadeira acoplado ao chassi de caminhão (caminhão retro), valetadeira do tipo rebocável (scava), pá-carregadeira, empilhadeira para realização de serviços de abertura, nivelamento e fechamento de valas e equipamentos de hidrojateamento e vácuo pressão para desobstrução de rede de esgoto. Dar apoio às equipes encarregadas dos serviços de campo auxiliando nas tarefas relativas à extensão e reparo da rede de água e das ligações. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental Incompleto (Até 4ª série/ 5º ano completo). CNH de, no mínimo, categoria "C". 	R\$ 2.072,55
Assistente Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> Executar serviços gerais na área Administrativa, tais como: separação e classificação de documentos, elaboração de memorandos, transcrição de dados, prestação de informações, organização de arquivo, digitação de documentos, carga e descarga no almoxarifado, bem como, auxiliar nas atividades da área de tecnologia da informação. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio. CNH de, no mínimo, categoria "B". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado. 	R\$ 2.241,63

Emprego	Atribuições do Emprego	Requisitos	Salário
Assistente Comercial	<ul style="list-style-type: none"> Realizar o atendimento personalizado ou por telefone aos clientes, esclarecendo dúvidas, preenchendo solicitação dos serviços, tais como: emissão de segunda via de conta, prazos de vencimento, parcelamentos de débitos, emissão de certidões e orientando sobre aumento de consumo, dentro das normas e procedimentos da Empresa. Fiscalizar e executar, serviços de campo conforme ordens de serviços - OS por solicitação do cliente ou da empresa, executando corte e religação no cavalete, reparos de cavaletes, hidrômetros, combate a fraudes com inspeção, leituras, aferições e trocas de hidrômetros; Executar a atualização do cadastro comercial, lançando as alterações em sistema informatizado (Auto-Cad), das redes de água e esgoto; Atender clientes internos e externos, pessoalmente ou por meio de telefone, e-mail, tais como: fornecedores, representantes de empresas, gestores, gerentes, entre outros; Atualizar cadastro técnico e mapas de rede, recebendo as informações do pessoal de campo e das prefeituras, esquematizando os dados e registrando no sistema; Notificar ao usuário toda e qualquer irregularidade ou fraude encontrada nas ligações de água e esgoto; 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio. CNH de, no mínimo, categoria "AB". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado. 	R\$ 2.241,63
Assistente Técnico Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades operacionais no sistema de abastecimento de água, efetuando leitura dos instrumentos de controle, manobras nas redes de distribuição, em função da pressão de serviço, do nível do reservatório, da existência de vazamento ou desabastecimento setorial. Executar serviço de inspeção, teste, aferição em hidrômetro e macromedidores. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio. CNH de, no mínimo, categoria "AB". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado. 	R\$ 2.241,63
Desenhista Projetista	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar desenhos de projetos vinculados a obras de saneamento, atualizar plantas cadastrais, utilizando instrumentos de computação gráfica. Desenhar plantas topográficas, de redes de água e esgoto, de edificações e sistemas elétricos, com base em anotações, croquis ou esquemas dos dados de campo, utilizando programas computacionais gráficos, plotando e identificando coordenadas, quando necessário. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio. Curso de capacitação de informática em software AutoCad. CNH de, no mínimo, categoria "B". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado 	R\$ 2.725,33
Eletromecânico/ Eletricista Industrial	<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades de manutenção (preventiva e corretiva) desmontando máquinas e equipamentos eletromecânicos, localizando defeitos, reparando e substituindo componentes ou equipamentos danificados ou desgastados tais como: rolamentos, engrenagens e juntas. Testar o equipamento consertado e registrar o serviço em formulário próprio. Operar sistema elétrico de alta e baixa tensão em captação de água. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio Completo Curso em Eletricidade Industrial com no mínimo 200 horas; Curso de NR-10, válido no momento da inscrição. CNH de, no mínimo, categoria "C". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado 	R\$ 2.725,33
Laboratorista	<ul style="list-style-type: none"> Executar ensaios bacteriológicos, físico-químicos cromatográfico, hidrobiológicos, análises de produto químico de tratamento e preparo de reagentes. Manipular produtos químicos para análises de água e esgoto. Coletar amostras de água. Participar da definição ou reestruturação das instalações laboratoriais de controle; operar equipamentos dos laboratórios de controle, em conformidade com procedimentos e normas de qualidade, boas práticas de laboratório, e controle do meio-ambiente. Interpretar manuais e participar de programas de ações educativas. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio e curso Técnico em Laboratório, Técnico em meio ambiente, Técnico de Saneamento, Técnico em Química. CNH de, no mínimo, categoria "B". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado 	R\$ 2.725,33
Técnico em Construção Civil	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar projetos e desenhos técnicos, elaborar planilhas orçamentárias a partir de projetos de rede de água e de rede coletora de esgoto, e realizar visitas in loco para medições. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio e Curso Técnico em Edificações. Registro profissional do conselho da Classe CNH de, no mínimo, categoria "B". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado 	R\$ 3.189,38

Emprego	Atribuições do Emprego	Requisitos	Salário
Técnico em Saneamento	<ul style="list-style-type: none"> Realizar controle operacional dos processos de tratamento de água e esgoto e responsabilizar-se pela qualidade do produto final, supervisionar e propor ensaios bacteriológicos e físico-químicos de água e esgoto, participar do desenvolvimento de produtos e processos de operação de água e esgoto, da definição ou reestruturação das instalações das estações de tratamento de água e esgoto e laboratórios e supervisionar a manipulação de produtos químicos operando equipamentos em estações de tratamento, em conformidade com as normas pertinentes. Participar da especificação de materiais, produtos, equipamentos e processos de operação de água e esgoto, da definição ou reestruturação das instalações das estações de tratamento de água e esgoto e laboratórios e supervisionar a manipulação de produtos químicos, equipamentos em estações de tratamento, em conformidade com as normas pertinentes. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio e Curso Técnico em Química ou Técnico em Saneamento. Registro profissional no Conselho Regional de Química CNH de, no mínimo, categoria "B". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado 	R\$ 3.189,38
Técnico em Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e programar ações de prevenção a acidentes de trabalho e doenças profissionais, utilizando métodos e técnicas científicas, emitindo pareceres técnicos e relatórios, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos empregados. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio e Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Registro Profissional no MTE. CNH de, no mínimo, categoria "B". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado 	R\$ 3.189,38

III - Das Vagas por Município:

Emprego	Município/Distrito	Vagas
Agente Operacional	Alcinópolis	1
	Aral Moreira	1
	Inocência	1
	Pana	2
	Prudêncio Thomaz	1
Encanador	Anaurilândia	1
	Chapadão do Sul	1
	Nova Andradina	1
	Ivinhema	1
	Maracaju	1
	Rio Brillhante	1
	Rio Verde de Mato Grosso	1
	Santa Rita do Pardo	1
Operador de Equipamento Automotivo	Sidrolândia	1
	Douradina	1
Assistente Administrativo	Mundo Novo	1
	Três Lagoas	1
Assistente Comercial	Campo Grande	2
	Maracaju	1
	Ponta Porã	2
	Sidrolândia	1
	Três Lagoas	1
Assistente Técnico Operacional	Campo Grande	2
	Chapadão do Sul	1
Desenhista Projetista	Campo Grande	2
Eletromecânico/Eletricista Industrial	Ponta Porã	1
	Campo Grande	1
Laboratorista	Corumbá	1
	Dourados	1
	Ponta Porã	1
	Campo Grande	1
Técnico em Construção Civil	Campo Grande	1
Técnico em Saneamento	Campo Grande	2
	Três Lagoas	1
Técnico em Segurança do Trabalho	Campo Grande	1
	TOTAL	40

IV - Das inscrições:

- 4.1 - Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer o emprego ao que concorre.
- 4.2 - A Ficha de Inscrição (Anexo I) está disponível no site www.sanesul.ms.gov.br
- 4.3 - As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, mediante encaminhamento via sedex da Ficha de Inscrição (Anexo I), observadas o quadro de vagas descrito item III, no período de 15 a 17 de janeiro de 2020, anexando cópias dos seguintes documentos:
- a) Comprovante de escolaridade, conforme estabelecido no item II deste Edital;
 - b) Certificados de Conclusão de Curso de Capacitação, se o emprego exigir, conforme estabelecido no item II deste Edital;
 - c) Certificados de Conclusão de Curso de NR-10, se o emprego exigir, conforme estabelecido no item II deste Edital.
 - d) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme estabelecido no item II deste Edital.
 - e) Cópia do Registro de Conselho de Classe ou Registro Profissional no MTE, quando exigido.
- f) Ficha de avaliação curricular (Anexo II, disponível no site www.sanesul.ms.gov.br) juntamente com os documentos comprobatórios da escolaridade, cursos e experiência informados.
- f.1) A Escolaridade, experiência profissional e cursos de capacitação mencionados na ficha de avaliação curricular – Anexo II somente serão pontuados se estiverem anexadas as cópias comprobatórias.
- 4.4 - A ficha de inscrição e a ficha de avaliação curricular deverão ser assinadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 4.5 - As inscrições devem ser encaminhadas para o seguinte endereço:

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP.
Rua Dr. Zerbini, 421 - Chácara Cachoeira
79040-040-Campo Grande/MS

- 4.6 - As inscrições somente serão aceitas se postadas nos dias estabelecidos no item 4.3 deste edital.
- 4.7 - Não serão aceitas inscrições para mais de um emprego ou localidade, condicionais, extemporâneas, via fax, ou via *e-mail*, bem como pedidos para quaisquer alterações nos dados, após sua formalização.
- 4.8 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe técnica do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.9 - O candidato que não cumprir o estabelecido no item 4.3 terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

V - Dos Requisitos para a Contratação:

- 5.1 - São requisitos básicos para a contratação:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) estar em gozo dos direitos políticos ou civis;
 - c) ter idade mínima de 18 anos completos;
 - d) comprovar a escolaridade exigida;
 - e) ser considerado apto em exame médico admissional;
 - f) estar quites com as obrigações militares e/ou eleitorais;
 - g) apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho do emprego.
 - h) não acumular cargo ou emprego público das esferas federal, estadual ou municipal.

VI - Da Análise da inscrição e documentos requisitados:

- 6.1 - A Análise da inscrição e documentos requisitados, de caráter eliminatório, será realizada por equipe técnica integrada por empregados da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, constituída para tal fim.
- 6.2 - Os candidatos que encaminharem o Currículo fora do modelo padrão estabelecido (Anexo II) estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.
- 6.3 - Após realizada a inscrição e anexado o currículo pelo candidato, não será permitida edição e/ou substituição do anexo, ainda que seja dentro do período estipulado para inscrição.
- 6.4 - O candidato somente poderá se inscrever para um emprego, estando vedada a candidatura para múltiplos empregos, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 6.5 - O Resultado da análise das inscrições será divulgado através de Edital próprio publicado em Diário Oficial do Estado, com a relação nominal dos candidatos com inscrição deferida ou indeferida.

VII - Da Avaliação Curricular:

- 7.1 - A avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada por equipe técnica integrada por empregados da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A., constituída para tal fim.
- 7.2 - As fichas de avaliação curricular (Anexo II) serão avaliadas conforme critérios especificados nos quadros abaixo:

Quadro I		
Para os Empregos: Agente Operacional, Encanador e Operador de Equipamento Automotivo.		
Item de avaliação	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Ensino Médio completo.	5	5
Ensino Técnico Completo.	5	5
Ensino Superior Completo.	5	5
Experiência profissional na área de atuação do emprego que concorre – 5 (cinco) pontos por ano trabalhado.	6	60
Curso de capacitação profissional, além da exigida no Item II, na área de atuação do emprego que concorre, com carga horária de, no mínimo 20 h, realizados nos 10 (dez) últimos anos.	2,5	25
Total		100

Quadro II		
Para os Empregos: Assistente Administrativo, Assistente Comercial, Assistente Técnico Operacional, Desenhista Projetista e Eletromecânico – Eletricidade Industrial.		
Item de avaliação	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Ensino Técnico Completo.	5	5
Ensino Superior Completo.	10	10
Experiência profissional na área de atuação do emprego que concorre – 5 (cinco) pontos por ano trabalhado.	6	60
Curso de capacitação profissional, além da exigida no Item II, na área de atuação do emprego que concorre, com carga horária mínima de 20h, realizados nos 10 (dez) últimos anos.	2	20
Curso de informática (windows, word e excel) com carga horária de, no mínimo 16 horas, emitido por instituição legalmente constituída	5	5
Total		100

Quadro III		
Para os Empregos: Laboratorista, Técnico em Construção Civil, Técnico em Saneamento e Técnico em Segurança do Trabalho.		
Item de avaliação	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Ensino Superior Completo.	5	5
Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> com carga horária mínima de 360h, realizado nos últimos 10 (dez) anos.	5	5
Experiência profissional na área de atuação do emprego que concorre – 5 (cinco) pontos por ano trabalhado.	6,5	65
Curso de capacitação profissional, além da exigida no Item II, na área de atuação do emprego que concorre, com carga horária mínima de 20h, realizados nos 10 (dez) últimos anos.	2	20
Curso de informática (windows, word e excel) com carga horária de, no mínimo 16 horas, emitido por instituição legalmente constituída	5	5
Total		100

7.3 - A pontuação para avaliação curricular será conferida mediante análise dos documentos, todos devidamente comprovados com a apresentação de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS, ou de carta de referência, declaração do setor de recursos humanos ou declaração do chefe imediato, todos em papel timbrado e devidamente assinados ou Certificados de Cursos.

7.4 - Ocorrendo empate nos resultados da pontuação da Avaliação Curricular, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Obter maior pontuação no item Experiência profissional na área de atuação do emprego que concorre;

b) tiver maior idade.

7.5 - O Resultado da Avaliação Curricular será divulgado através de Edital próprio publicado em Diário Oficial do Estado, com a relação nominal dos candidatos aprovados por emprego e por localidade de opção da vaga, em ordem crescente de classificação, limitado a 4 (quatro) vezes o número de vagas por emprego e município especificados no item 3, considerando-se eliminados do processo seletivo os demais candidatos

7.6 - Do Resultado da Avaliação Curricular, caberá recurso do candidato à Equipe Técnica em 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados em Diário Oficial do Estado.

7.7 - Os recursos contra o resultado da Avaliação Curricular deverão ser efetuados por Item, devidamente fundamentados, com argumentos claros e objetivos, digitado em formulário próprio para interposição de recurso, disponibilizado no site www.sanesul.ms.gov.br, devendo ser digitalizados e enviados à Equipe Técnica para o e-mail concurso@sanessul.ms.gov.br.

VIII - Da Entrevista Pessoal:

8.1 - A entrevista pessoal, de caráter classificatório, será realizada por equipe técnica integrada por empregados da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A., constituída para tal fim.

8.2 - A entrevista pessoal será realizada para os empregos de Agente Operacional, Encanador, Assistente Administrativo, Assistente Comercial, Assistente Técnico Operacional, Desenhista Projetista, Laboratorista, Técnico em Construção Civil, Técnico em Saneamento e Técnico em Segurança do Trabalho.

8.3 - As entrevistas serão realizadas no município de Campo Grande - MS, conforme endereço data, horário e local a serem divulgados por meio de edital no Diário Oficial do Estado.

8.4 - Na entrevista pessoal, serão observadas as características relacionadas à: Domínio técnico e Resolução de problemas.

Item de avaliação	Pontuação
Domínio técnico	50
Resolução de problemas	50
Total	100

8.5 - O candidato que não comparecer à entrevista pessoal, não poderá realizá-la em outra data, horário ou local diverso dos divulgados, conforme o item 8.2 deste Edital.

8.6 - O Resultado da Entrevista será divulgado através de Edital próprio publicado em Diário Oficial do Estado, com a relação nominal dos candidatos por emprego e por localidade de opção da vaga.

8.7 - Do Resultado da Entrevista, caberá recurso do candidato à Equipe Técnica em 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados em Diário Oficial do Estado.

8.8 - Os recursos contra o resultado da Entrevista deverão ser efetuados por Item, devidamente fundamentados, com argumentos claros e objetivos, digitado em formulário próprio para interposição de recurso, disponibilizado no site www.sanesul.ms.gov.br, devendo ser digitalizados e enviados à Equipe Técnica para o e-mail concurso@sanedul.ms.gov.br.

IX - Da Prova Prática:

9.1 - A prova prática, de caráter classificatório, será realizada por equipe técnica integrada por empregados da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A., constituída para tal fim.

9.2 - A prova prática será realizada para os empregos de Eletromecânico/Eletricista Industrial e Operador de Equipamento Automotivo.

9.3 - As provas práticas realizadas serão realizadas em endereço data, horário e local a serem divulgados por meio de edital no Diário Oficial do Estado.

9.4 - A prova prática será avaliada conforme os critérios especificados nos quadros abaixo:

Emprego Público: ELETROMECÂNICO /ELETRICISTA INDUSTRIAL		
Tempo de Duração da Prova: 65 minutos		
Itens	Quesitos a serem avaliados	Pontos
1	Noções de organização, identificação nominal e uso de forma correta dos equipamentos de proteção individual (EPI's), ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao emprego.	8
2	Interpretar diagrama elétrico;	35
3	Eliminar falhas simuladas em painel de acionamento (quadro de comando), com auxílio de ferramental que o emprego requer para execução de suas atividades;	15
4	Energizar, colher e registrar informações operacionais de motor elétrico;	2
5	Transportar, posicionar e subir em escada com utilização de EPIs.	25
6	Forma de atuação para atendimento de serviços simultâneos ou para atendimento emergencial	15
Total		100

Emprego Público: OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO			
Tempo de Duração da Prova: 20 minutos			
Itens	Quesitos a serem avaliados	Pontos	
1	Verificar itens de manutenção preventiva antes de ligar o equipamento (óleo lubrificante, filtros, engraxe, água): 1. Motor (óleo e filtros) 2. Água do radiador 3. Pino das conchas 4. Óleo de transmissão e filtros 5. Óleo do sistema hidráulico e filtros	5 (cada)	25 (total)
2	Noções de Segurança do Trabalho, uso de EPIs e Segurança no trânsito e sinalização da rua	5	
3	Deslocamento e posicionamento da retroescavadeira no ponto da escavação (aproximadamente 200 metros).	10	
4	Abrir valas com 1 metro de profundidade e 6 metros de comprimento na largura da concha.	30	
5	Tampar a vala compactando o local utilizando a retroescavadeira.	20	
6	Estacionamento da máquina no ponto inicial, observadas as normas de segurança.	10	
Total		100	

9.5 - O candidato que não comparecer à prova prática, não poderá realizá-la em outra data, horário ou local diverso dos divulgados, conforme o item 9.2 deste Edital.

9.6 - O Resultado da prova prática será divulgado através de Edital próprio publicado em Diário Oficial do Estado, com a relação nominal dos candidatos por emprego e por localidade de opção da vaga.

9.7 - Do Resultado da prova prática, caberá recurso do candidato à Equipe Técnica em 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados em Diário Oficial do Estado.

9.8 - Os recursos contra o resultado da prova prática deverão ser efetuados por Item, devidamente fundamentados, com argumentos claros e objetivos, digitado em formulário próprio para interposição de recurso, disponibilizado no site www.sanesul.ms.gov.br, devendo ser digitalizados e enviados à Equipe Técnica para o e-mail concurso@saneful.ms.gov.br.

X - Da Classificação Final:

10.1 - O Resultado Final será divulgado através de Edital próprio publicado em Diário Oficial do Estado, com a relação nominal dos candidatos aprovados por emprego e por localidade de opção da vaga, em ordem crescente de classificação.

10.2 - A Classificação Final do I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL/2019 dos candidatos será determinada pela fórmula:

10.2.1 - Para os empregos com Entrevista Pessoal

PF = PAC + PEN, onde:

PF = Pontuação Final

PAC = Pontuação Avaliação Curricular

PEN = Pontuação Entrevista

10.2.2 - Para os empregos com Prova Prática

PF = PAC + PPR, onde:

PF = Pontuação Final

PAC = Pontuação Avaliação Curricular

PPR = Pontuação Prova Prática

10.3 - Ocorrendo empate nos resultados, para a classificação final dos candidatos aprovados no II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL/2019, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Obtiver maior pontuação no item Experiência profissional na área de atuação do emprego que concorre da avaliação curricular;

b) tiver maior idade.

10.4 - Do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso do candidato à Equipe Técnica em 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados em Diário Oficial do Estado.

10.5 - Os recursos deverão ser devidamente fundamentados com argumentos claros e objetivos, digitado em formulário próprio para esse fim, disponibilizado no site www.sanesul.ms.gov.br, devendo ser digitalizados e enviados à Equipe Técnica para o e-mail concurso@saneful.ms.gov.br.

XI - Do Exame Médico Admissional:

11.1 - Os candidatos aprovados em todas as etapas serão convocados para realizar exame médico admissional em dia e horário a ser informado em Edital próprio, observando, rigorosamente, a ordem de classificação e as vagas estabelecidas neste Edital.

11.2 - A inaptidão para o exercício do emprego, constatado pelo Exame Médico Admissional, implica a eliminação automática do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

XII - Da Contratação:

12.1 - Os candidatos aprovados no exame médico serão convocados para o processo de admissão através de edital divulgado no Diário Oficial do Estado.

12.2 - Os candidatos convocados para admissão serão contratados mediante registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social e terão as relações individuais e coletivas de trabalho regidas pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela Consolidação das Leis da Previdência Social - CLPS, pela legislação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, além do contrato formal, com prazo de contratação de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da Empresa.

12.3 - O candidato aprovado em todas as etapas e que não for convocado para a contratação integrará um cadastro reserva, para futura contratação, durante o período de validade deste processo seletivo simplificado, caso haja necessidade da SANESUL.

XIII - Da Documentação:

13.1 - O candidato convocado para a contratação deverá apresentar 1 (uma) fotocópia, e respectivo original, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, a foto e a qualificação civil;

b) Cédula de Identidade;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante de estar quites com as obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

f) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

g) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP, se já foi cadastrado;

- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- i) 2 fotos 3 x 4 recentes;
- j) Tipagem Sanguínea (Fator RH);
- k) Cartão do SUS
- l) Cartão de Vacina
- m) Certidão de Nascimento (se solteiro) e ou Casamento (se casado);
- n) Certidão de Nascimento de filho(s) menor (es) de 14 anos, se for o caso;
- o) Fotocópia do Atestado de Vacina dos Dependentes menores de 14 anos;
- p) Comprovante de Escolaridade e/ou Cursos exigidos para o emprego conforme estabelecido no item II deste Edital;
- q) Certidão Negativa Atualizada, Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e Federal.
- r) Comprovante de endereço;
- s) Declaração de Bens e Valores (Declaração de Imposto de Renda) ;
- t) Declaração de Acumulação de Emprego ou Função Pública;
- u) Declaração de não recebimento de proventos de aposentadoria na Administração Pública (federal, estadual/municipal) ;
- v) Declaração de Veracidade de Informações e Documentos;
- w) Declaração de Nepotismo
- x) Registro de conselho de classe com inscrição na seccional de Mato Grosso do Sul.
- y) Declaração de regularidade junto ao conselho de classe
- z) Resultado como APTO para o exercício do emprego no exame médico Admissional.

XIV - Das Disposições Gerais:

14.1 - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará na eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o empregado será demitido, por justa causa, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A.

14.2 - Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado, mediante edital próprio.

14.3 - As contratações serão efetuadas de acordo com a necessidade e conveniência da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL.

14.4 - É de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do Diário Oficial do Estado.

14.5 - Os pedidos de impugnação a este Edital deverão ser devidamente fundamentados com argumentos claros e objetivos, devendo ser digitalizados e enviados à Equipe Técnica, para o e-mail concurso@sanesul.ms.gov.br, em 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado.

14.6 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação deste Processo Seletivo Simplificado.

14.7 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2020.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL

ANEXO I AO EDITAL n. 1/2020 - SANESUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL						
FICHA DE INSCRIÇÃO						
VAGA PRETENDIDA:						
MUNICÍPIO:						
NOME DO CANDIDATO						
Data de Nascimento			Sexo		Documento de Identidade	
Dia	Mês	Ano	M	F	Número	Org. Exp
CPF			Telefone Celular			
Endereço: Rua, Avenida, n., Apto, Bloco						

Bairro			CEP
Município	UF	DDD	Telefone Residencial
E-mail			
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo. _____, _____ de _____ de 2020. _____ ASSINATURA DO CANDIDATO			

ANEXO II AO EDITAL n. 1/2020 - SANESUL
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL	
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR	
VAGA PRETENDIDA:	
MUNICÍPIO:	
NOME DO CANDIDATO	
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/ funções).	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão e o curso e área de habilitação)	
Cursos de Capacitação	

Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019-3

PROCESSO Nº 55/000.644/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES HOSPITALARES.**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 106/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019-5

PROCESSO Nº 55/000.644/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES HOSPITALARES.**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 106/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.203 de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0112/2019.

PROCESSO: 55/001.108/2019.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	CIRÚRGICA MS LTDA ME	1,74
03		0,95
09	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	50,50
09.1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (UNIFICADO)	-
10	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	560,00

10.1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (UNIFICADO)	-
13	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	90,00
13.1	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA (UNIFICADO)	-
16	CIRÚRGICA MS LTDA ME	9,44
17	CM HOSPITALAR S.A.	292,07
17.1	CM HOSPITALAR S.A. (UNIFICADO)	-
18	CM HOSPITALAR S.A.	144,78
18.1	CM HOSPITALAR S.A. (UNIFICADO)	-
23	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	19,40
23.1		19,40
24	CIRÚRGICA MS LTDA ME	2,01

LOTES FRACASSADOS: 02, 12, 14 e 15.

LOTES DESERTOS: 02.1, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 19, 20, 20.1 e 22.

LOTES UNIFICADOS: 09.1, 10.1, 13.1, 17.1 e 18.1, nos termos do subitem 3.1.8 "b.1" do Edital.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.203 de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2019.

PROCESSO: 29/019.545/2019.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF – EPP	18,59	74,36
04		57,50	230,00
06	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS	15,00	30.000,00
07	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF – EPP	12,00	48,00
13		17,00	68,00
14		7,50	30,00
15		22,50	90,00

LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 16.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2019.

PROCESSO: 29/021.067/2019

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	ELETRAC EMPILHADEIRAS LTDA - EPP	127.700,00	127.700,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2020.

Maria Julieta Grance Martines

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.882/2018

Registro de Preços para Aquisição de alvos de tiros, obréias, óculos de proteção e abafadores auriculares

Com base nas razões contidas no Parecer n. 087/2019-JURÍDICO/SUCOMP/SAD, anexo às fls. 501-516, bem como no despacho de fls. 519-520, **ANULO** o processo licitatório supramencionado, com fundamento no artigo 49 da lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 07 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Sec. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 57/500.095/2019

Edital: CONVITE n. 07/2019

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento José Pereira Martins, município de Corguinho/MS.

O Diretor-Presidente em substituição da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 07/2019, modalidade CONVITE, tipo Menor Preço e ADJUDICA o objeto à empresa M.S. da Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 16.637.437/0001-70, com o valor global de R\$ 132.296,89 (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).
Campo Grande/MS, 06/01/2020.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES

Diretor-Presidente – em substituição

Decreto “P” n. 1.777, de 19/12/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 57/500.091/2019

Edital: CONVITE n. 08/2019

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Novo Horizonte II, município de Santa Rita do Pardo/MS.

O Diretor-Presidente em substituição da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 08/2019, modalidade CONVITE, tipo Menor Preço e ADJUDICA o objeto à empresa V. Santana dos Santos Eireli, CNPJ: 34.146.553/0001-79, com o valor global de R\$ 184.080,25 (cento e oitenta e quatro mil, oitenta reais e vinte e cinco centavos).
Campo Grande/MS, 06/01/2020.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES

Diretor-Presidente – em substituição

Decreto “P” n. 1.777, de 19/12/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 57/500.153/2019

Edital: Tomada de Preços n. 05/2019

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Pedro Constantino, município de Bandeirantes/MS.

O Diretor-Presidente em substituição da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 05/2019, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e ADJUDICA o objeto à empresa M.S. da Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 16.637.437/0001-70, com o valor global de R\$ 277.095,81 (duzentos e setenta e sete mil, noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).
Campo Grande/MS, 06/01/2020.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES

Diretor-Presidente – em substituição

Decreto “P” n. 1.777, de 19/12/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 57/500.144/2018

Edital: Tomada de Preços n. 04/2019

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Conjunto Habitacional Eduardo Perez Filho, município de Terenos/MS.

O Diretor-Presidente em substituição da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 04/2019, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e ADJUDICA o objeto à empresa M.S. da Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 16.637.437/0001-70, com o valor global de R\$ 294.294,61 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

Campo Grande/MS, 06/01/2020.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES

Diretor-Presidente – em substituição

Decreto "P" n. 1.777, de 19/12/2019

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n. 06/2019

Processo Administrativo nº. 57/500.202/2018

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², nos seguintes locais: Loteamento Cidadania 08 – Residencial Harrisson de Figueiredo – Quadra 30 (21 unidades); Loteamento Cidadania 07 – Jardim Ibirapuera – Quadra 07 (45 unidades) e Loteamento Cidadania 05 e 06 – Residencial Esplanada – Quadra 62 e 75 (124 unidades), município de Dourados/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

EMPRESAS HABILITADAS:

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME/EPP
1	LT Construções e Comércio Ltda	17.485.641/0001-86	EPP
2	M.S. da Silva Construtora Eireli-EPP	16.637.437/0001-70	EPP
3	Coplan Construções Planejamentos Indústria e Comércio Ltda	03.225.646/0001-65	-
4	Ecol Engenharia e Comércio Ltda-EPP	15.428.774/0001-95	EPP

EMPRESAS INABILITADAS:

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVO
01	Escala Engenharia Ltda-EPP	15.254.537/0001-35	Não atendimento do subitem 5.1.13 do Edital, por não apresentar os atestados com as quantidades mínimas exigidas dos serviços tidos como de maior relevância.
2	A&A Construtora e Incorporadora Ltda	12.362.814/0001-55	Não atendimento do subitem 5.1.13 do Edital, por não apresentar os atestados com as quantidades mínimas exigidas dos serviços tidos como de maior relevância.

A partir da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA****EDITAL:** TP 093/2019 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.329/2019.**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA MS-157 E DO ACESSO À GLEBA SANTA TEREZINHA, TRECHO: ENTRº BR-267 – CARUMBÉ - ACESSO GLEBA SANTA TEREZINHA – ITAPORÃ, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU E ITAPORÃ – MS.

FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.

CONSEQUÊNCIA: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – EPP DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 14.1 "F" DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.**RECURSO:** ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande – MS, 07 de janeiro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL TP Nº 135/2019-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.726/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Projetada T, no município de Japorã – MS – CR 830.720/2016/MCIDADES/CAIXA, OP 1.031.899-83.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 15/01/2020.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa requerente, referente ao processo nº 31/704.960/2019, por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento, consistente no credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de placa identificação veicular, à empresa abaixo identificada:

Empresa	CNPJ	Município
FL PLACAS LTDA	31.418.580/0001-65	Três Lagoas/MS

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa requerente, referente ao processo nº 31/704.959/2019, por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento, consistente no credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de placa identificação veicular, à empresa abaixo identificada:

Empresa	CNPJ	Município
FR PLACAS LTDA	31.392.415/0001-81	Dourados/MS

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa requerente, referente ao processo nº 31/704.958/2019, por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento, consistente no credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de placa identificação veicular, à empresa abaixo identificada:

Empresa	CNPJ	Município
FS PLACAS LTDA	31.391.323/0001-87	Campo Grande/MS

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502023, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário, a contar de 2 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR JOSÉ ALBERTO FURLAN para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 2 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR LIZ ARAUJO MAGALHÃES NANTES, matrícula n. 479721021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR FELIPE SCHARTH FÉO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar suas funções na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR SOLANGE EVANGELISTA, matrícula n. 478614021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, FERNANDA NUNES ALVES PENHA, matrícula n. 435329022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenharem suas funções no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Elizabete Paiva Valiente da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11
Bianca Simões Ribeiro	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 1.117, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.062, de 3 de janeiro de 2020, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Alysson Favero"

PASSE A CONSTAR: "Nome: Allyson Favero"

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 015 DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de RODRIGO PAULINO JORGE, matrícula n. 121101023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 04.10.2017 a 03.10.2018, previstas para serem usufruídas no período de 10.12.2019 a 08.01.2020, com validade a contar de 30 de dezembro de 2019, conforme Comunicação Interna SAT/SEFAZ N. 203 de 30 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2020.

MARILENE COSTA MELO RODRIGUES
Superintendente de Administração e Finanças
Em Exercício

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 73, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA LEMOS matrícula n. 49142021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.996 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/049317/2019):

- a) 29 dias, como Contribuinte Individual – Per.Contr. CNIS 1, no período de 1º de fevereiro de 1984 a 29 de fevereiro de 1984;
- b) 245 dias, como Contribuinte Individual – Per. Contr. CNIS 2, no período de 1º de março de 1984 a 31 de outubro de 1984;
- c) 1.003 dias, como Contribuinte Individual- Per. Contr. CNIS 3, no período de 1º de janeiro de 1985 a 30 de setembro de 1987;
- d) 91 dias, prestados ao Instituto das Irmãs Sacramentinas de Nossa Senhora, como Professor, no período de 1º de outubro de 1987 a 30 de dezembro de 1987;
- e) 71 dias, prestados ao Colégio Pequenópolis Ltda., como Professor, no período de 1º de março de 1988 a 10 de maio de 1988;
- f) 1.069 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., como Professor, no período de 1º de junho de 1988 a 5 de maio de 1991;
- g) 1.488 dias, prestados a O Casulo Estabelecimento de Ensino - Educação Infantil, como Professor de 1º Grau, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 27 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.645, de 11 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.047, de 11 de dezembro de 2019, na parte que concedeu promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila por incorreções nas matrículas (Processo n. 09/500067/2013):

ONDE CONSTA:

Cargo: Profissional de Atividades Musicais

Função: Diretor - Musical

Matrícula n.	Servidor
15571141	Gilson Pereira Espíndola

Cargo/Função: Assistente de Serviços de Comunicação

Matrícula n.	Servidora
111058723	Rosilda Pereira de Souza

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Profissional de Atividades Musicais

Função: Diretor - Musical

Matrícula n.	Servidor
40120022	Gilson Pereira Espíndola

Cargo/Função: Assistente de Serviços de Comunicação

Matrícula n.	Servidora
111022023	Rosilda Pereira de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Felipe Marcelo Gimenez, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101 7, Código 10002, matrícula nº 64593021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, progressão funcional para PRO-101 8, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Campo Grande-MS, 06 de janeiro de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 73, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/020499/2018, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 229-268, designada pela Resolução "P" SED n. 2.819, de 30 de outubro de 2018, publicada em Diário Oficial n. 9.774, de 5 de novembro de 2018, página 21 e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 90 (noventa) dias, ao servidor SIDIRLEI LIMA PIMENTEL, matrícula n. 122511021/22, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Dr. Etalívio Pereira Martins, localizada no Município de Rio Brillante/MS, a partir da publicação, com base no inciso II, do artigo 231 c/c inciso I do artigo 234 da Lei Estadual n. 1.102/90, por infringência às normas contidas nos incisos XII e XIII do artigo 218, no inciso VIII do artigo 219 do mesmo Diploma Legal e no inciso VIII do artigo 73 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000.

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 74, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/020499/2018, resolve:

DESTITUIR da Função Gratificada de Diretor e REMOVER da Escola Estadual Escola Estadual Dr. Etalívio Pereira Martins, localizada no Município de Rio Brilhante/MS, para outra Unidade Escolar a ser designada pela Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, o servidor SIDIRLEI LIMA PIMENTEL, matrícula n. 122511021/22, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em decorrência de transgressão disciplinar praticada enquanto no desempenho da função, apurada em Processo Administrativo Disciplinar n. 29/020499/2018 - PAD n. 59/2018, com fulcro no § 4º e inciso III do artigo 13 do Decreto n.13.770/2013, a partir da publicação desta resolução.

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 75, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora DALVA APARECIDA VALENTIM LIMA, matrícula n. 80720021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Alimentação Escolar – COALE/SUAOF/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 17 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/053256/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 76, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora EUZA FARIAS GUIDES RICARDI, matrícula n. 113625021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Fernando Corrêa, localizada no município de Três Lagoas para a Escola Estadual Dona Consuelo Müller, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 16 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/051367/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 77, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora EVELYN DE ARRUDA BAETA MOURA, matrícula n. 123673021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Educação Especial e Inclusiva - CEESPI para a Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 23 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/053651/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 79, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora EULALIA PEREIRA DA SILVA FELIPE, matrícula n. 67887022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Três Lagoas-MS, com validade a contar de 16 de dezembro de 2019, por retorno de readaptação, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/053887/2019).

Escola Estadual João Ponce de Arruda

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	12	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 80, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JONSON CARVALHO MIRANDA, matrícula n. 112462021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação-CRE-5, localizada no município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/052273/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 81, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA MARLI DA SILVA SANTOS, matrícula n. 12286021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Bom Jesus, localizada no município de Três Lagoas-MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 23 de novembro de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/051557/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 83, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARILI SORILLA AGUILERA DIAS, matrícula n. 121063021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju, na disciplina de Educação Física/EM, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 17 de julho de 2019, por reorganização de carga horária, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/035337/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 78, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ OCTAVIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 3521802, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, **pro tempore**, símbolo DAE-D, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho "TOGHOPANÃA", com sede no município de Corumbá, a contar de 1º de janeiro de 2020 a 1º de abril de 2020 (C.I. n. 6/SUPAI/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 82, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANA CARDOSO DE SÁ SOUZA, matrícula n. 90499021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Hilda Bergo Duarte, com sede no município de Glória de Dourados/MS, a contar de 1º de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, para o encerramento das atividades da unidade escolar (C.I. n. 12/SUPAI/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 84, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

PRORROGAR o mandato da servidora CLEDEIR PINTO ALVES, matrícula n. 133767021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-H, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial do Centro Estadual de Formação de Professores Indígenas de Mato Grosso do Sul - CEFPI, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023 (CI n. 7/SUPAI/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 85, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "P" SED N. 3.537, 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.061, de 2 de janeiro de 2020, na parte que designou a servidora GISELE APARECIDA LIMA, matrícula n. 201022/24, para exercer a função de Diretora Adjunta, DADJ-B, bem como desempenhar a função de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Vespasiano Martins, com sede no município de Amambai.

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 86, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA ALMEIDA BENITES, matrícula n. 61200021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Vespasiano Martins, com sede no município de Amambai, a contar de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023 (C.I. n. 6/SUPAI/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.055, de 20 de dezembro de 2019, página 174.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.538, DE 19 DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor HÉLIO QUEIROZ DAHER, matrícula n. 114868024, para responder pela Superintendência de Informação e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 2 a 16 de janeiro de 2020, em substituição ao titular Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, matrículas n. 78493021/78493025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (CI n. 92/SITEC/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 668 de 30 de dezembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular à servidora REJANE LIZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, 543/C/4, matrícula nº 64708022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 02 de março de 2020, para fins de regularização funcional. (Processo nº. 31/001586/2016)

Campo Grande, 30 de dezembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 01 de 06 de janeiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136

da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 01 de 06 de janeiro de 2020.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
65194022	ALEX SANDER PANCINI TAVARES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	05	09/12/19 A 13/12/19	31/001408/19	N
89732022	ANELIZE GONÇALVES DA COSTA LOPES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	10/12/19 A 08/01/20	31/001408/19	S
133995021	CAMILA CUNHA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	12/11/19 A 10/01/20	31/001408/19	S
95270022	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA LIMA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	07	02/12/19 A 08/12/19	31/001408/19	N
49807022	CLEIDE DIZINA SOUZA CORREA MAGALHÃES	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	02/12/19 A 31/12/19	31/001408/19	S
73442022	ERBESON SOUZA NEVES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	01/12/19 A 15/12/19	31/001408/19	N
41829022	FLAVIO OLIVEIRA ROSA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	08	22/11/19 A 29/11/19	31/001408/19	S
106338024	GISLAYNE SOUZA LIMA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	04	26/11/19 A 29/11/19	31/001408/19	N
90167022	GLEICE TACIANA BARBOSA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	01	10/12/19 A 10/12/19	31/001408/19	N
10436021	ITALITA FERREIRA CAPUTTI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	20	03/12/19 A 22/12/19	31/001408/19	S
4747022	JAQUELINE LHOPI JARDIM	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	20	26/11/19 A 15/12/19	31/001408/19	N
60889023	JOÃO BATISTA FRANCO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	04/12/19 A 02/01/20	31/001408/19	S
107852022	JORGE MARCELO PAEZ CAVASSA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	05	11/12/19 A 15/12/19	31/001408/19	N
76295022	LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	29/11/19 A 27/01/20	31/001408/19	S
97884022	LESLYE BARBOSA CESAR	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	10	25/11/19 A 04/12/19	31/001408/19	N
70444022	LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	03/12/19 A 12/12/19	31/001408/19	N
39889022	MARCIO AMARANTE CHEUNG GARCIA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	20	12/12/19 A 31/12/19	31/001408/19	N
40302022	MARIA TEREZA TOLEDO PIRAGIBE CARNEIRO	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	10	28/11/19 A 07/12/19	31/001408/19	N
34244023	MARLENI PERETTI CAVALHEIRO	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	15	19/11/19 A 03/12/19	31/001408/19	N

85482022	MUNIR KHAMIS SULEIMAN	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	19/11/19 A 18/12/19	31/001408/19	S
86190022	NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	19/12/19 A 17/01/20	31/001408/19	S
67836022	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	16/12/19 A 14/01/20	31/001408/19	N
97744022	ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	06/12/19 A 03/02/19	31/001408/19	S
84907021	RENATA LUCENA DA SILVA BRITO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	11/12/19 A 09/01/20	31/001408/19	S
22501022	SEBASTIÃO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	17/12/19 A 14/02/20	31/001408/19	S
121632022	SILVANA MONTANHERI SARAVY DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	11/12/19 A 09/01/20	31/001408/19	N
102313022	THIAGO VIANA BATISTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	01/12/19 A 30/12/19	31/001408/19	S
54498022	YONE PEREIRA VIVEIROS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	16	04/12/19 A 19/12/19	31/001408/19	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 02 de 06 de janeiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar JOÃO INÁCIO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 79602022, para desempenhar a função de Diretor da Unidade Educacional de Internação Masculina Mitaí – Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular PAULO CESAR VILAVERDE DE TORRACA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 107950022, no período de 13/01/20 a 11/02/20, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/Nº1108/2019).

Campo Grande, 06 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 03 de 06 de janeiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar ROGÉRIO FERNANDO ARRUDA MARIANO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 73260023, para desempenhar a função de INSPETOR DE PLANTÃO da Unidade Educacional de Internação Masculina Provisória Novo Caminho – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular AURÉLIO MOTA CAMARGO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114239022, no período de 01/01/20 A 15/01/20, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/Nº 1113/2019).

Campo Grande, 06 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 04 de 06 de janeiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as FÉRIAS no mês de janeiro e fevereiro de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL).

Campo Grande, 06 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 04 de 06 de fevereiro de 2020.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição	Lotação
122286022	ANA ELISA LOANGO VIGNOLLI MARAN	2018-2019	07 À 21/02/20 ; 06 À 20/07/20	SAS
47878022	ANA LUCIA AMERICO ANTONIO	2018-2019	03 À 17/02/20	SEDHAST
122945022	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	2017-2018	01/02 À 01/03/20	TIA AURORA
41616022	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	2018-2019	27/02 À 12/03/20; 17 À 31/07/20	TIA AURORA
80728022	ARILSON D'AVILA CONCEIÇÃO	2018-2019	27/02 À 27/03/20	TUIUIÚ
114458022	ATALIBA FERREIRA JUNIOR	2018-2019	24/02 À 24/03/20	TUIUIÚ
132007022	CRISTIANO CESAR TORQUETI DA COSTA	2018-2019	01/02 À 01/03/20	LARANJA DOCE
33315022	DAVID MAURÍCIO ARAÚJO LEIGUE	2017-2018	01/02 À 01/03/20	TUIUIÚ
21810025	DELMÁRIO GUIMARÃES DE ARAÚJO	2018-2019	02/02 À 02/03/20	TUIUIÚ
78623022	EDGAR RUFO VILHALBA	2018-2019	02/02 À 02/03/20	MITAÍ
75273022	EDINALDO DA SILVA SANTANA	2018-2019	16/02 À 01/03/20; 16 À 30/10/20	PANTANAL
88211022	ELISVAM LOPES DA COSTA	2018-2019	04/02 À 04/03/20	MITAÍ
424088023	ELIZABETH DIAS COCA DO NASCIMENTO	2018-2019	01/02 À 01/03/20	LARANJA DOCE
125589022	ELVIS ALVES DO NASCIMENTO	2018-2019	01/02 À 01/03/20	LARANJA DOCE
108305022	EMERSON DUARTE DE BARROS	2017-2018	01 À 15/02/20; 16 À 30/03/20	NOVO CAMINHO
122230022	FABIANO NUNES CAVASSA	2017-2018	01 À 15/01/20; 16 À 30/10/20	PANTANAL
122121022	FABIO MARCIO QUEIROZ	2018-2019	16/02 À 01/03/20; 01 À 15/10/20	PANTANAL
104979022	GELFESON MACHADO CUBA	2017-2018	03/02 À 03/03/20	MITAÍ
38353022	IVANA ASSAD VILLA MAIOR	2018-2019	27/02 À 12/03/20; 13 À 27/07/20	TJMS
85068022	JEAN LESSESKI GOUVEIA	2018-2019	04/02 À 04/03/20	DOM BOSCO
60889023	JOÃO BATISTA FRANCO	2018-2019	27/02 À 27/03/20	DOM BOSCO
116088022	KEILA RODRIGUES DOS SANTOS	2017-2018	01/02 À 01/03/20	LARANJA DOCE
117991022	KLEITON SIGARINI VELASCO	2018-2019	16/02 À 01/03/20; 01 À 15/09/20	PANTANAL
70444022	LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	2018-2019	16/02 À 16/03/20	TIA AURORA
6383022	LUCIO RAMÃO MARECO TATSUTA	2018-2019	01/02 À 01/03/20	MITAÍ

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição	Lotação
59464022	LUIS CARLOS MEDINA PERALTA	2018-2019	10/02 À 10/03/20	MITAÍ
134050022	LUIS FELIPE ALMEIDA DA CUNHA	2018-2019	09/02 À 09/03/20	DOM BOSCO
66483022	MANFRED WALDOW	2017-2018	02 À 31/01/20	TUIUIÚ
91133022	MARCELO BRAGA DA SILVA	2018-2019	06/01 À 04/02/20	NOVO CAMINHO
82244022	MARIA APRECIDA BARTNIKOVSKI	2018-2019	02/02 À 02/03/20	MITAÍ
118309022	MAURO VICENTE JERONIMO	2018-2019	22/02 À 07/03/20; 12 À 26/08/20	TIA AURORA
65757022	NILSON ELIAS FERREIRA	2018-2019	02 À 16/02/20; 19/06 À 03/07/20	TIA AURORA
109478022	PATRICIA BORGES KAWAMOTO	2018-2019	24/02 À 09/03/20; 22/11 À 06/12/20	ESTRELA DO AMANHÃ
94163022	REJANE LAURIE TE LEONARDO	2016-2017	02/01 À 31/01/20	SED
119679022	RENATO LIMA DO AMARAL	2017-2018	02/02 À 02/03/20	DOM BOSCO
62019022	ROSANA DE SOUZA CARRETONI	2018-2019	03/02 À 03/03/20	NOVO CAMINHO
3280022	SERGIO ROBERTO PINTO DE ARRUDA	2018-2019	12/02 À 12/03/20	NOVO CAMINHO
115339022	SILVANA DOUGLAS DE OLIVEIRA	2018-2019	11/02 À 11/03/20	TIA AURORA
85216022	SIMONE MENEZES DE FARIA	2018-2019	07 À 21/02/20; 16 À 30/11/20	DOM BOSCO
102881022	TIAGO LOPO	2018-2019	16/02 À 27/02/20	PANTANAL

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 15 – de 06 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, POC 100, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/000011/2020).

Campo Grande, 06 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 15 de 06 de janeiro de 2020

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
96557022	GERALDO MARIM BARBOSA	40306	7300	V	22/01/2020

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 16 – de 06 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a servidora do Grupo Polícia Civil, relacionada no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02

de maio de 2016 (Processo nº31/000011/2020).

Campo Grande, 06 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 16 de 06 de janeiro de 2020

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
2828023	MARTINA AQUINO XIMENES	40285	5475	IV	16/01/2020

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 17/2020 – de 06 de janeiro de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor LEOPOLDINO FLAUZINO GONÇALVES NETO, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 114620023, Classe Especial, Símbolo 193/221/B4, Código 40285, pertencente ao Quadro permanente do Estado e Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de outubro de 2019.(Processo nº 31/200002/2020).

Campo Grande-MS, 06 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP

Na Resolução "P" SEJUSP/MS/nº 669/19 de 26 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 10.059 de 30 de dezembro de 2019 pág.126, que designou a servidora MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA, para desempenhar a função de Coordenadora de Assuntos Técnico-Especializados/CATE/SEJUSP foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Período de 06 a 20 de janeiro de 2019..."

PASSE A CONSTAR: "... Período de 06 a 20 de janeiro de 2020..."

Campo Grande-MS, 06 de janeiro de 2020

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005;

Considerando o teor da CI nº 11/2020/DAUR/CGP de 06 de janeiro de 2020, protocolizada neste gabinete sob o nº0003 em 06/01/2020,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MÁRCIO TOBIAS OLIVEIRA DA SILVA**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 108162022, POC 312, Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de chefe do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Costa Rica/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Criminal Jucelino José de Souza filho, prontuário nº 76138022, no período de **06 a 20/01/2020**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2020.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em Substituição Legal

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 1054 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 605 (seiscentos e cinco) dias, de tempo de serviço, requerida pela Policial Militar abaixo relacionada, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: 2º SGT QPPM ELIANE MATIAS SILVA , Mat 109944021, da DPCOM	
Dias Averbados: 605 (seiscentos e cinco) dias.	Periodos: 20/03/1997 a 21/12/1997 – 277 dias 01/05/1995 a 22/12/1995 – 236 dias 18/11/1994 a 17/02/1995 - 92 dias
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Aral Moreira - MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição s/nº expedida pelo Prefeitura Municipal de Aral Moreira - MS, emitida em 13 Dez 01.	Solução ao Processo: 31/300268/2003

Em consequência, **ANULAR**, a Portaria "P" 0453/DP-1/DP/PMMS, de 02 de maio de 2003, publicada no BCG nº 093, de 20 de maio de 2003, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo nº 31/300268/2003, de 14 Abr 03)

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROZELI DOLOR GALEGO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 32547023, Delegada Regional da Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Jateí/MS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 021, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CLAUDIA ANGÉLICA GEREI**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 33051024, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020, em razão de gozo de férias de Geraldo Marim Barbosa .

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **GOMIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 82127022, do Departamento de Polícia Especializada /MS para o Departamento de Polícia do Interior/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 023, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar GOMIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 82127022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador de Administração do Departamento de Polícia do Especializada/MS, símbolo DAPC-4, com validade da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 024, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar GOMIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 82127022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador de Administração do Departamento de Polícia do Interior/MS, símbolo DAPC-4, com validade da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.064, de 07 de janeiro de 2020, página 123.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATUSALEM SOTOLANI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 13817022, Ouvidor Geral da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente

da Assessoria de Telemática/MS, no período de 08 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, em razão de gozo de férias de Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso.

Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 002/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Anular, por motivo de superior interesse público, a partir de 17 de janeiro de 2020, as férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2018/2019 (1ª etapa), que seriam usufruídas pela servidora **Cristiane Figueiredo Leite Ferreira**, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, função de Ouvidor, Símbolo DCA-7, matrícula nº 98449021, lotada na Agência de Regulação de Serviços Públicos – AGEPAN, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 07 de janeiro de 2020

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 001, de 2 de janeiro de 2020.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM**, prontuário nº. 36257022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente I", de Chefe do Núcleo de Assistência ao Atendimento Psicossocial do Servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21/1/2020 a 18/2/2020, em substituição a titular **MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, prontuário nº. 36791022, Agente Penitenciário Estadual da área Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 2 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 002, de 2 de janeiro de 2020.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servido **LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA**, prontuário nº. 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de Chefe da Divisão de Ações de Segurança e Custódia, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21/1/2020 a 4/2/2020, em substituição ao titular **ALÍRIO FRANCISCO DO CARMO**, prontuário nº. 105384022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 003, de 2 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANGELA BRITO RIBEIRO**, prontuário nº 52894022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria da Diretoria de Operações da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21/1/2020 a 4/2/2020, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA, prontuário nº. 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 004, de 3 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS ALBERTO QUEIROZ MOARES**, prontuário nº 97723022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/1/2020 a 20/1/2020, durante o impedimento da titular ROSÂNGELA BRITO RIBEIRO, prontuário nº 52894022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 3 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 005, de 2 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS ALBERTO QUEIROZ MOARES**, prontuário nº 97723022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21/1/2020 a 4/2/2020, durante o impedimento da titular ROSÂNGELA BRITO RIBEIRO, prontuário nº 52894022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 006, de 2 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **GESIAN DOMINGOS PORTO**, prontuário nº. 129513022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 3/1/2020 a 17/1/2020, em substituição ao titular JOÃO JOSÉ RAUBER, prontuário nº. 31744024,

Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 007, de 2 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **JUSTO AQUINO NAVARRO**, prontuário nº. 66193021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/1/2020 a 20/1/2020, em substituição ao titular CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM, prontuário nº. 126049022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 008, de 2 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CELSO OLIVERIA DA CUNHA**, prontuário nº. 105388021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Amambai/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 10/1/2020 a 16/1/2020, em substituição ao titular ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, prontuário nº. 110585021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 2 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 009, de 2 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ODAIR AGUIAR NOGUEIRA**, prontuário nº. 105388021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Amambai/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 17/1/2020 a 8/2/2020, em substituição ao titular ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, prontuário nº. 110585021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 2 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 10, de 2 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO LUIZ PEREIRA**, prontuário nº. 123981021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor-adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/1/2020 a 29/1/2020, em substituição ao titular WANDERLEI CARDOSO, prontuário nº. 77067022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 11, de 2 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, prontuário nº. 129267022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Corregedora-Geral da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/1/2020 a 4/2/2020, em substituição a titular JANE MARIA MOTTA STRADIOTTI, prontuário nº. 51918022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 12, de 2 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **ANA LÚCIA VILAGRA DE ALMEIDA BATISTA**, prontuário nº. 73003021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 23/1/2020 a 21/2/2020, em substituição a titular ROSANI APARECIDA DE BARROS, prontuário nº. 64281024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN Nº. 13, de 2 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder (03) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, "em prorrogação", à servidora **ROSELENE DA SILVA OLIVEIRA**, prontuário nº. 8582931, Agente Penitenciário Estadual da área de

Administração e Finanças, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Artigo 154 e 155, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do artigo 6º, e artigo 28 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade **a contar de 20 de novembro de 2019.** (Processo nº. 31/600060/2011)

Campo Grande, MS, 2 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: REMOÇÃO - REMANEJAMENTO

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
130881023	Elisangela Tenório Vasconcelos Pinheiro	Agente Estadual Penitenciário	31/601867/2019

DECISÃO: Indeferido o pedido, considerando se tratara de lotação originária, os quais foram amplamente planejados pela Administração Pública com o fito de resguardar a ordem e segurança pública, bem como lotar a nova Unidade Penal de Regime Fechado da Gameleira, com base na manifestação jurídica nº. 384/2019, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN – Em Substituição Legal, fls. 19.

Campo Grande-MS, 3 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	dias	Período	Pror.
41065021	Juraci Aparecido Alves	Gestor Socioorganizacional Rural	12	18/11/2019 a 29/11/2019	não

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE JANEIRO DE 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 4, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	dias	Período	Pror.
57101021	Eliziane Wits da Silova Berto	Gestor de Desenvolvimento Rural	04	26/11/2019 a 29/11/2019	não

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE JANEIRO DE 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.07, 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
80918021	Andre Nogueira Borges	Gestor de Desenvolvimento Rural	4	10/12/2019 a 13/12/2019	Inicial
128562021	Chirley Dornas Nantes Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	1	26/11/2019 a 26/11/2019	Inicial
128562021	Chirley Dornas Nantes Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	2	02/12/2019 a 03/12/2019	Prorr.
94669021	Elen Regina Solis de Matos de Arruda	Gestor Sócio Organizacional Rural	10	27/11/2019 a 06/12/2019	Prorr.
94669021	Elen Regina Solis de Matos de Arruda	Gestor Sócio Organizacional Rural	25	07/12/2019 a 31/12/2019	Prorr.
23015021	Jairo Henrique de Almeida Lara	Gestor de Desenvolvimento Rural	24	18/11/2019 a 11/12/2019	Inicial
74784023	Maria Lucia Rocha Toledo	Gestor de Desenvolvimento Rural	29	08/12/2019 a 05/01/2020	Prorr.
50257021	Marisa Reiko Siotane Kusano	Gestor de Desenvolvimento Rural	27	14/12/2019 a 09/01/2020	Prorr.
52364021	Marlon Pereira Ricartes	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	16/12/2019 a 30/12/2019	Inicial
80366021	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agente de Serviços Organizacionais	2	12/12/2019 a 13/12/2019	Prorr.
80366021	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agente de Serviços Organizacionais	5	17/12/2019 a 21/12/2019	Prorr.
63347023	Rosemeire Gomes Travasso	Gestor Sócio Organizacional Rural	15	08/12/2019 a 19/12/2019	Inicial
63347023	Rosemeire Gomes Travasso	Gestor Sócio Organizacional Rural	15	20/12/2019 a 03/01/2020	Prorr.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JANEIRO DE 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 09, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar afastamento em virtude de Licença Maternidade à servidora HILARIA EMILIA DE GUIMARAES BISCOLA MATOS, matrícula n.114978021 ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural do Quadro Efetivo da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 23/12/19 a 20/04/2020, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE JANEIRO DE 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023, **SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS**, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 71997023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/705307/2019 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

DESPACHOP DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROCESSO Nº : 31/705083/2019

INTERESSADO : **MARIA DO CARMO LIMA**, Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito.

ASSUNTO : Prorrogação de Prazo para a Posse - Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no quadro permanente de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul –DETRAN/MS.

DESPACHO : **DEFIRO** o pedido com fundamento no § 1º, do Art. 19, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

VALIDADE : Por trinta dias, a contar de 1º de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 03 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 001/2020 06 DE JANEIRO 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para os níveis especificados, com fulcro no art.9 da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016 (processos n. 51/700347/2019).

Matricula n.	Servidor	Cargo	Período de serviço na carreira	Nível		Validade
				De	Para	
54510022	Ana Claudia Ogusuku Fraiha	<i>Gestor de Atividades Culturais</i>	28/12/2014 26/12/2019	V	VI	27/12/2019

Campo Grande, 06 de janeiro de 2020.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente interino

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 001/2020, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2020.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT.	VALIDADE
NILCIONE ROSA	432188021	02779335955	B	20/02/2023
SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	99733021	00259661013	B	08/01/2023
LUCIANO MORAIS AGI	104606023	00348583699	AB	13/12/2023
JORGE NOGUEIRA BATISTOTI	100320022	00231464804	B	09/05/2023

Campo Grande, 6 de janeiro de 2020.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 1189, de 19 de dezembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CELI CORRÊA NERES, matrícula nº. 62229022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Reitoria, no período de 02 de janeiro a 09 de janeiro de 2020, em substituição ao titular Laércio Alves de Carvalho, matrícula nº. 123054021, em férias no período. (Processo nº 29/550244/2019)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 001, de 06 de janeiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar o período de gozo de férias da servidora CELI CORRÊA NERES, matrícula nº. 62229022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 29/06/2018 a 28/06/2019, do período de 02/01/2020 a 31/01/2020, fixando-o para 10/01/2020 a 08/02/2020.

FELIPE PEREIRA MATOSO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº 002, de 06 de janeiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARCIELE DE FREITAS OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 472608023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Nível/Classe III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Gabinete da Reitoria, no período de 06 a 17 de janeiro de 2020, em substituição a titular Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza, matrícula nº. 58745021, em férias no período. (Processo nº 29/500010/2020).

FELIPE PEREIRA MATOSO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº 003, de 06 de janeiro de 2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EVERTON LUZ ANDRADE COSTA, matrícula nº. 431940021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe I/A, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 03 de janeiro de 2020, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/501137/2019).

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 004, de 06 de janeiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JURANDIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 479557021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Nível/Classe IV/A, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo setor de compras, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020, em substituição a titular Simone de Oliveira Rocha Cavalcante, matrícula nº. 116620021, em férias no período. (Processo nº 29/500008/2020).

FELIPE PEREIRA MATOSO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 005, de 07 de janeiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2020, a Portaria "P"/ UEMS nº 315, de 3 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.401, de 4 de maio de 2017, à página 28, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, sem ônus, a MAURINICE EVARISTO WENCESLAU, matrícula nº 61854021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe/nível/Ref.: 271/IV/A, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500273/2011).

FELIPE PEREIRA MATOSO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – Em Exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 006, de 07 de janeiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, à servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação a mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei nº. 2.230, de 02 de maio de 2001.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/ Nível/ Código	Processo de Aposentadoria nº./ Data de abertura	Afastamento funcional a partir de:
61854021	Maurinice Evaristo Wenceslau Professor de Ensino Superior	271/IV/A	29/500052018 17/01/2018	06/01/2020

FELIPE PEREIRA MATOSO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – Em Exercício

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 004/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora INÊS PEREIRA NAKA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 83359-021, para responder e substituir MARCIO CAVASSA DO VALLE, Prontuário 106091-021, responsável pelo Departamento de Análise – DCA 13, em decorrência de férias do servidor, no período de 27.01.2020 a 10.02.2020.

Campo Grande/MS, 7 de janeiro de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 005/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
84840-022	Luiz Flávio Mendonça	01/01/19 a 31/12/19	26/02/20 a 11/03/20 1ª etapa
468494-021	Amanda Yabusame	08/12/18 a 07/12/19	28/02/20 a 13/03/20 1ª etapa

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2020.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal

PORTARIA "S" DPGE n. 001/2020, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR MATHEUS CASTILHO DOS SANTOS PIUNA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 8 de janeiro de 2020.

Campo Grande, 7 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019. No Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (AGIOSUL), nº 10.040/2019, página nº. 108, datado de 02 de dezembro de 2019, referente à publicação do Homologação do Processo Administrativo nº. 170/2019. ONDE SE LÊ: "(...) VALOR: R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais) (...)". LEIA-SE: "(...) VALOR: R\$ 114.480,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e oitenta reais). (...)". Água Clara (MS), 07 de janeiro de 2020.

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019. No Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (AGIOSUL), nº 10.036/2019, página nº. 89, datado de 26 de novembro de 2019, referente à publicação do Resultado do Processo Administrativo nº. 170/2019. ONDE SE LÊ: "(...) VALOR: R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais) (...)". LEIA-SE: "(...) VALOR: R\$ 114.480,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e oitenta reais). (...)". Água Clara (MS), 07 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 77/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. 03/2020

EDEMIR PALMEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93,

RATIFICA o credenciamento médico para a contratação da Clínica Médica ADRIANE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 27.425.441/0001-91, com sede a rua Izaias Inácio de Almeida, 1509 centro, na cidade de Bataiporã-MS, para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Psiquiatria, que deverão ser realizadas no consultório médico credenciado, valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por consulta médica, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de janeiro de 2020.

EDEMIR PALMEIRA

Prefeitura Municipal de Bataguassu

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço nº **01/2020** – **Processo nº 01/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MARIA DA CONCEIÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DOMINGUES, CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA, CRONOGRAMA E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Dia 24/01/2020 às 07:30 horas**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 07 de Janeiro de 2020.**

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço nº **02/2020** – **Processo nº 02/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JAN ANTONIN BATA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA, CRONOGRAMA E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Dia 24/01/2020 às 13:30 horas**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará

à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 07 de Janeiro de 2020.**

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 4754/2019. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 17/2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia elétrica para fornecimento e instalação de placas fotovoltaicas visando atender Município de Brasilândia MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/01/2020, às 08:30 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 07/01/2020. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.873/2019-78

LICITAÇÃO DE LOTES COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OVOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 21 de janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 21 de janeiro de 2020.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

As informações relativas ao cadastro e ao credenciamento, bem como o manual de Pregão Eletrônico poderão ser obtidos no endereço eletrônico campogrande.ms.gov.br/dicom/area-do-fornecedor

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.611/2019-16

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE", sob regime de execução indireta, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL".

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação relativa ao cadastro junto ao Banco do Brasil S.A e demais exigências do edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 21 de janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 21 de janeiro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21 de janeiro de 2020.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.467/2019-79

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A COORDENADORIA DA REDE DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - CRAO E AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL - FUNSERV.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 003/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 12.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.914/2019-11

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA, OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA EPP, ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, HTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME e ATLÂNTICO SUL CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 Privativa - Tomada de Preços nº 010/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 036/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.446/2019-56

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo as empresas ESCALA ENGENHARIA LTDA EPP, DT3 CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, TREVO ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP, MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, EDR ENGENHARIA LTDA, RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, GOMES E AZEVEDO LTDA EPP e UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP declaradas habilitadas, e as empresas RCA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA e M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP declaradas inabilitadas. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 Privativa - Concorrência nº 036/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2020.

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 114/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (recarga de gás medicinal) para atender ao pronto socorro, UPA - unidade de pronto atendimento móvel de urgência 192. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento

licitatório Pregão Público Presencial nº 114/2019 - Processo Administrativo nº 33.221/2019 em favor da empresa: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.929.916/0001-23, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.054 de 19/12/2019 pág. 269, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.817 de 19/12/2019 pág. 03 e Diário Oficial da União nº 245 de 19/12/2019 pág. 243.
Ordenador de Despesas: Vanessa Viana Delgado – Secretária-adjunta Municipal de Saúde.
Corumbá-MS, 07 de Janeiro de 2.020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 27830/2018. Contrato Administrativo –032/2018. Contratada: MARINA DIB BUAINAIN EIRELI - EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Governo. Objeto – Contratação de empresa especializada em obras/serviços de engenharia para construção da Casa de Acolhimento Infantil no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução em 05 (cinco) meses, sem reflexo financeiro, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº. 27830/2018 – Concorrência nº. 008/2018. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/12/2019.

Assinam: Luiz Antonio da Silva – CHEFE DA CASA CIVIL – Portaria “P” nº3, respondendo pela Secretaria Municipal de Governo – Conforme Portaria “p” Nº659. / Empresa MARINA DIB BUAINAIN EIRELI – EPP.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 60/2018. Processo – 232.057/2017. Contratada: JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto – Serviços de Ampliação e Reforma do Centro Obstétrico da Santa Casa, situada na Rua XV de Novembro, 854 – Centro, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução contratual em 06 (seis) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 20/12/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde/Empresa JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 15/2019

P.ADMINISTRATIVO: 12054/2019 – GELIC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL CARLOS CÁRCANO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

RECORRENTE: ITAOCA PROJETOS E CONTRUÇÃO LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 15/01/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO GELIC.

CORUMBÁ, 07 de Janeiro de 2020.

OSANA DE LUCCA – PRESIDENTE DO GELIC.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Processo – 222.310/2017. Contrato Administrativo– 066/2019-SMS. Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA. – ME. Contratante: Município de Corumbá/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto – Contratação de Empresa Engenharia para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde de Albuquerque – Mato Grande II, no Município de Corumbá/MS.

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu titular, Rogério dos Santos Leite, Secretário Municipal de Saúde, resolve apostilar o Contrato de fls. 684-689, com a finalidade de corrigir o erro material constatado por meio do despacho retro, de forma que onde constou “ CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 004/2019-SMS”, passa a constar “ CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 066/2019 – SMS”, nos termos do que dispõe o § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 17/12/2019.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Extrato do Contrato Administrativo de nº 45/2019 - SISP

Processo nº 4.810/2019 – Pregão Presencial nº 093/2019

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa MAPDATA Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 66.582.784/0001-11.

Objeto: Aquisição de Licença para instalação de uso de Software Auto Cad em 22 computadores (Modelo-8) por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor Global: R\$ 146.828,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.451.0101.4180 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

1761 - Ficha Orçamentária

100.000 – Recurso Próprio

Data da Assinatura: 10/12/2019.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Paulo Eduardo Onuchic – MAPDATA Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 84/2019

ORGÃO: Fundação de Esporte de Corumbá.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza (balde, esponja, rodo, sabão e outros), visando atendimento no período de 12 (doze) meses, a Fundação de Esporte de Corumbá. A Fundação de Esporte de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 084/2019 - Processo Administrativo nº 12.479/2019, em favor da(s) empresa(s): 1) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.000 de 03/10/2019 pág. 169, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.765 de 03/10/2019 pág. 3.

Ordenador de Despesas: Paulo André de Araújo Júnior – Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá. Corumbá-MS, 30 de Dezembro de 2.019.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2019-OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara de Ar novos e de primeira linha a serem utilizados nas Máquinas Pesadas, Caminhões e Veículos de Pequeno Porte pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Ivinhema-MS, **para o exercício de 2020**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. **DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira em 13 de novembro de 2019, em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, vencedor dos itens: 04, 13, 16, 18, 24, 26, 28, 31, 36 e 37, no valor de R\$ 88.176,22 (oitenta e oito mil cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos). **INOVATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, vencedor dos itens: 01, 05, 10, 11, 12, 15, 20, 21, 22 e 23, no valor de R\$ 120.295,80 (cento e vinte mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). **N. M. DE SOUZA REGASSO EIRELI**, vencedor dos itens: 02, 03, 07, 08, 09, 14, 17, 19, 32, 33, 34, 35 e 38, no valor de R\$ 65.603,30 (sessenta e cinco mil seiscentos e três reais e trinta centavos). TOTALIZANDO o valor de R\$ 274.075,32 (duzentos e setenta e quatro mil setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Os itens 06, 25 e 27 foram FRACASSADOS e os itens 29 e 30 foram DESERTOS. P.R.I. Ivinhema-MS, 06 de Janeiro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº 113/2019-PROCESSO LICITATÓRIO nº 175/2019-OBJETO: Registro de Preços para o eventual Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel S500 Automotivo, que deverão ser entregues no reservatório existente na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, destinado ao abastecimento dos Veículos e Maquinários da Frota do Município de Ivinhema-MS, **para o exercício 2020**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. **DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira em 12 de novembro de 2019, em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. **EMPRESA CLASSIFICADA: SAVE**

REVENDEDOR RETALHISTA LTDA, vencedor do item: 01, no valor de R\$ 897.600,00 (oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). P.R.I. Ivinhema-MS, 06 de Janeiro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL: 107/2019-PROCESSO LICITATÓRIO: 165/2019-OBJETO: Registro de Preços para futura contratação para eventual fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal para abastecimento dos cilindros do Hospital Municipal e para pacientes de uso domiciliar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2020**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira em 16 de Outubro de 2019, em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. **EMPRESA CLASSIFICADA: OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA - ME**, vencedor do lote: 01, no valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). P.R.I. Ivinhema-MS, 06 de Janeiro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2019-OBJETO: Registro de Preços para o eventual fornecimento de Chapas em Aço e prestação de serviços de mão-de-obra de solda, para atender a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, para o **exercício de 2020**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. **DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira em 22 de Outubro de 2019, em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. **EMPRESA CLASSIFICADA: A MORESCO INDÚSTRIA METALÚRGICA E COMÉRCIO - ME**, vencedor do Lote: 01, no valor de R\$ 274.678,20 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos). P.R.I. Ivinhema-MS, 06 de Janeiro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL: 129/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 200/2019-OBJETO: Registro de Preços para o eventual fornecimento de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal (HMI) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2020**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira em 06 de Dezembro de 2019, em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. **EMPRESAS VENCEDORAS: MC PRODUTOS MED. HOSP. LTDA ME**, vencedor dos itens: 17, 26, 27, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 125, 126, 127, 167, 168, 215, 247, 248 e 271, no valor de 147.990,15 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa reais e quinze centavos). **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, vencedor dos itens: 02, 06, 09, 11, 12, 14, 28, 47, 91, 203, 238, 249, 250, 251 e 252, no valor de R\$ 141.959,72 (cento e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSP. ME**, vencedor dos itens: 03, 13, 33, 42, 44, 46, 50, 55, 58, 59, 96, 101, 103, 106, 108, 109, 145, 149, 150, 151, 152, 171, 172, 212, 246 e 270, no valor total de R\$ 97.277,29 (noventa e sete mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). **HS MEDI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 19, 45, 78, 79, 80, 84, 98, 100, 102, 107, 110, 137, 138, 139, 141, 142, 161, 169, 178, 216, 217, 218, 219, 220, 227, 228, 229, 230, 234, 235, 236, 237 e 245, no valor total de R\$ 143.366,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais). **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS**, vencedor dos itens: 29, 87, 90, 114, 130, 133, 135, 136, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 164, 165, 166, 170, 173, 174, 175, 210, 233 e 243, no valor total de R\$ 128.894,30 (cento e vinte e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MEDICO-HOSPITALAR**, vencedor dos itens: 01, 10, 21, 22, 64, 85, 95, 131, 146, 160, 181, 189, 190, 205 e 213, no valor de R\$ 112.709,00 (cento e doze mil setecentos e nove reais). **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedor dos itens: 24 e 86, no valor total de R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais). **OMEGAMED PRODUTOS MÉDICO HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 15, 18, 31, 56, 118, 180, 221, 222, 231, 232, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269 e 277, no valor de R\$ 84.644,45 (oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro mil e quarenta e cinco centavos). **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, vencedor dos itens: 62 e 63, no valor total de R\$ 115.194,00 (cento e quinze mil cento e noventa e quatro reais). **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedor dos itens: 16, 23 e 241, no valor total de R\$ 134.670,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta reais). **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, vencedor dos itens: 05, 07, 08, 48, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 104, 105, 128, 129, 134 e 204, no valor total de R\$ 90.729,00 (noventa mil setecentos e vinte e nove reais). **SOUZA MED COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP**, vencedor dos itens: 20, 32, 49, 60, 89, 162, 244, 253, 255, 272, 273, 274 e 276, no valor total de R\$ 81.385,00 (oitenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais). **CIRURGICA PARANAÍ – EIRELI**, vencedor dos itens: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 54, 65, 66, 67, 68, 69, 77, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 206, 214, 223, 224, 225, 226, 240, 242 e 275, no valor total de R\$ 129.231,40 (cento e vinte e nove

mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos). **INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAÚDE**, vencedor dos itens: 61, 99 e 132, no valor total de R\$ 87.270,00 (oitenta e sete mil duzentos e setenta reais). **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 144, 211 e 239, no valor total de R\$ 146.243,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais). **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedor dos itens: 04, 25, 57, 119, 120, 121, 122, 123 e 124, no valor total de R\$ 127.410,50 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos). TOTALIZANDO o valor de R\$ 1.920.773,81 (um milhão novecentos e vinte mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos). Os itens 30, 34, 35, 43, 51, 52, 53, 81, 82, 83, 88, 97, 140, 153, 154, 176, 177, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 207, 208, 209, 254 e 256 foram FRACASSADOS e os itens 92, 93, 94, 143, 147 e 148 foram DESERTOS. P.R.I. Ivinhema-MS, 06 de Janeiro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº 128/2019-PROCESSO LICITATÓRIO nº 199/2019-OBJETO: Registro de Preços para o eventual fornecimento de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara de Ar novos e de primeira linha a serem utilizados nos Ônibus do Transporte Escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, **para o exercício de 2020**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação **DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Educação, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira em 29 de Novembro de 2019, em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO**, vencedor dos itens: 11, 12 e 13, no valor de R\$ 139.211,16 (cento e trinta e nove mil duzentos e onze reais e dezesseis centavos). **INOVATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, vencedor dos itens: 08 e 09, no valor de R\$ 374.465,60 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **N. M. DE SOUZA REGASSO EIRELI**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 14, 15 e 16, no valor de R\$ 187.570,64 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). TOTALIZANDO o valor de R\$ 701.247,40 (setecentos e um mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). P.R.I. Ivinhema-MS, 06 de Janeiro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº 127/2019-PROCESSO LICITATÓRIO nº 198/2019-OBJETO: Registro de Preços para o eventual fornecimento de Lubrificantes Automotivos para os Ônibus do Transporte Escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, **para o exercício 2020**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação **DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Educação, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira em 28 de Novembro de 2019, em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: ROGERIO MENDES MAZZARO EIRELI**, vencedor dos itens: 01 e 07, no valor de R\$ 31.412,00 (trinta e um mil quatrocentos e doze reais). **B. W. FERREIRA MENDES**, vencedor dos itens: 04, 05 e 08, no valor de R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, vencedor dos itens: 02, 03 e 06, no valor de R\$ 44.020,00 (quarenta e quatro mil e vinte reais). TOTALIZANDO o valor de R\$ 219.832,00 (duzentos e dezenove mil oitocentos e trinta e dois reais). P.R.I. Ivinhema-MS, 06 de Janeiro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL: 130/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 201/2019-OBJETO: Registro de Preços para o eventual fornecimento de Insumos e Materiais para as Unidades de Saúde da Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, **para o exercício de 2020**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira em 06 de Dezembro de 2019, em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, vencedor dos itens: 20, 36, 86 e 88, no valor total de R\$ 72.892,00 (setenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais). **MC PRODUTOS MED. HOSP. LTDA ME**, vencedor dos itens: 127, 134 e 135, no valor de 133.402,95 (cento e trinta e três mil quatrocentos e dois reais e noventa e cinco centavos). **CIRUMED COMERCIO LTDA**, vencedor dos itens: 23 e 38, no valor total de R\$ 42.470,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta reais). **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, vencedor dos itens: 12, 40, 43, 64, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 117, no valor de R\$ 22.799,50 (vinte e dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSP. ME**, vencedor dos itens: 18, 21, 31, 46, 54, 74, 96, 126 e 128, no valor total de R\$ 15.979,40 (quinze mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). **HS MEDI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 06, 07, 24, 51, 52, 62, 91, 97, 98, 99, 120, 122, 123, 124 e 125, no valor total de R\$ 42.080,60 (quarenta e dois mil oitenta reais e sessenta centavos). **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS**, vencedor dos itens: 47, 58, 81, 82, 103, 106, 107 e 108, no valor total de R\$ 34.928,50 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MEDICO-HOSPITALAR**, vencedor dos itens: 08, 10, 30, 48, 75, 77, 95, 100 e 104, no valor de R\$ 57.252,60 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

BRASMED COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA, vencedor dos itens: 60 e 116, no valor total de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais). **OMEGAMED PRODUTOS MÉDICO HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 01, 02, 09, 11, 22, 45, 53, 70, 71, 76, 83, 84, 89, 90, 121, 129, 130 e 132, no valor de R\$ 45.319,20 (quarenta e cinco mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos). **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, vencedor do item: 37, no valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, vencedor dos itens: 03, 04, 33, 34, 49, 55, 57, 61, 65, 66, 72, 73, 79, 93, 102 e 105, no valor total de R\$ 28.176,59 (vinte e oito mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **SOUZA MED COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP**, vencedor dos itens: 14, 15, 16, 17, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 42, 44, 50, 59, 101 e 136, no valor total de R\$ 58.803,80 (cinquenta e oito mil oitocentos e três reais e oitenta centavos). **CIRURGICA PARANAÍ – EIRELI**, vencedor dos itens: 05, 13, 32, 41, 56, 63, 67, 68, 69, 78, 94 e 133, no valor total de R\$ 29.754,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais). **INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. PARA SAÚDE**, vencedor dos itens: 19 e 85, no valor total de R\$ 28.974,00 (vinte e oito mil novecentos e setenta e quatro reais). **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 80, 118, 119, 131 e 137, no valor total de R\$ 27.032,00 (vinte e sete mil e trinta e dois reais). TOTALIZANDO o valor de R\$ 1.059.965,14 (um milhão cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos). Os itens 39, 87 e 92 foram FRACASSADOS. P.R.I. Ivinhema-MS, 06 de Janeiro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL: 133/2019-PROCESSO LICITATÓRIO: 207/2019-OBJETO: Registro de Preços para futura contratação EXCLUSIVAMENTE de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para o eventual fornecimento de Materiais Elétricos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital, Secretaria Municipal de Agricultura e Gabinete do Município de Ivinhema-MS, para o **exercício de 2020**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias. **DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira em 09 de Dezembro de 2019, em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. **EMPRESAS VENCEDORAS: D ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP**, vencedor dos itens: 02, 04, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 81, 82, 83, 84, 85, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99 e 100, no valor total de R\$ 195.842,00 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais). **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTA EPP**, vencedor dos itens: 01, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 20, 23, 24, 25, 27, 29, 42, 45, 47, 48, 55, 56, 57, 58, 62, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 86, 87, 88, 89, 90 e 97, no valor total de R\$ 108.199,00 (cento e oito mil cento e noventa e nove reais). TOTALIZANDO o valor de R\$ 304.041,00 (trezentos e quatro mil e quarenta e um reais). P.R.I. Ivinhema-MS, 06 de Janeiro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de Cadastro torna público que está convocando, a partir do dia 8 (oito) de janeiro de 2020, nos dias úteis, no horário de 07h00min as 13h00min, as firmas interessadas ou portadoras do Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, para cadastramento ou revisão e ajuste dos seus documentos apresentados anteriormente. Para o cadastramento ou reinscrição no Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, o interessado deve solicitar a relação dos documentos necessários. A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Setor de Cadastro, situado a Praça dos Poderes, 720, Centro. Informações pelo telefone (67) 3442-6150. Ivinhema-MS, 07 de Janeiro de 2020. **Elizabete Adolfo Machado-Presidente da Comissão de Registro Cadastral**

Processo Administrativo nº 015/2019.Pregão Presencial nº 04/2019Contrato Nº 03/2019.PARTES: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA e M.A DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME.OBJETO: Constitui objeto do pregão a Aquisição de Móveis de Escritório para a Implantação do Sistema de Inspeção Sanitária - SIM, Programa PRONAT, Contrato de Repasse nº. 795448/2013/MDA/CAIXA – Operação nº.1011599-88 e especificações constantes no Edital, conforme especificações e quantidades constantes em relação juntada nos autos e que constituirá anexo do edital de licitação.**VIGÊNCIA:** Vigorará, o presente contrato, até o dia **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes.**VALOR:** Pela aquisição constante na Cláusula Primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R\$ 13.213,00 (treze mil duzentos e treze reais).**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Marcos Antonio da Silva.**FORO:** Ivinhema-MS, 12 de Dezembro de 2019.**Eder Uilson França Lima Presidente**

Processo Administrativo nº 014/2019.Pregão Presencial nº 03/2019Contrato Nº 04/2019.PARTES: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA e KAMPAI MOTORS LTDA.OBJETO: Constitui objeto do pregão a Aquisição de veículos para a Implantação do Sistema de Inspeção Sanitária – SIM e Aquisição de veículos semi-isotérmicos para auxiliar na comercialização do leite no âmbito dos programas PNAE e PAA – Programa PRONAT, Contrato de Repasse nº. 795448/2013/MDA/CAIXA – Operação 1011599-88 e

especificações constantes no Edital, conforme especificações e quantidades constantes em relação juntada nos autos e que constituirá anexo do edital de licitação. **VIGÊNCIA:** Vigorará, o presente contrato, até o dia **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes. **VALOR:** Pela aquisição constante na Cláusula Primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R\$ 164.600,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes. **FORO:** Ivinhema-MS, 19 de Dezembro de 2019. **Eder Uilson França Lima Presidente**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 220/2018.CREDENCIAMENTO Nº 002/2018.O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS. **CRENCIADOS: JESSICA CRISTINA MORAES CAPECCI - CNPJ Nº 35.713.133/0001-90.**Ivinhema-MS, 06 de Janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima**“Prefeito Municipal”

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 130/2018

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **REDE CONSTRUÇÕES -LTDA,** resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 130/2018. **DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **27/12/2019 a 13/06/2020** (180 dias), tendo em vista o alto índice pluviométrico e reprogramação exigida pela IMASUL, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesas

REDE CONSTRUÇÕES LTDA
Luziano dos Santos Neto
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 128/2018

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **REDE CONSTRUÇÕES LTDA,** resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 004 ao contrato **128/2018.** **DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre **29/12/2019 a 27/06/2020** (181 dias), tendo em vista o alto índice pluviométrico e reprogramação exigida pela IMASUL, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Andradina - MS, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesas

REDE CONSTRUÇÕES LTDA
Luziano dos Santos Neto
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 129/2018

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **Termo Aditivo nº 006** ao **Contrato nº 129/2018**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **01/01/2020 e 30/06/2020,** tendo em vista que houve uma reprogramação da planilha orçamentária referente ao convênio 328/2017, conforme art. 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 23 de dezembro de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesas

MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Paulo Cesar Castro Dos Anjos
Contratada

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3585/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A CONSTRUÇÃO DO ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) COM 473,20M², NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

Nos termos do art. 49 c/c o artigo 109, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ante os fundamentos das manifestações constantes no Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria Interna desta municipalidade, as quais adoto como motivação, **DECIDO**:

ACOLHO *in totum* a recomendação do Parecer Jurídico e do Parecer do Controle Interno após pedido da Comissão Permanente de Licitação, no sentido de **ANULAR** o processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 017/2019.

É como decidido.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Selvíria**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM. N.º 151/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se ao sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de 02 (duas) motocicletas equipadas com baú de carga e capacetes para o atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes do termo de referência. Data da realização do Pregão: dia 21/01/2020, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 07 de Janeiro de 2020. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 155/2019

Processo nº 0094/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, para manutenção e reparos na iluminação pública. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade, por um período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço e Anexo, parte integrante da licitação em Epígrafe.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.021-3.3.90.30.00-117000 - Ficha: 0165

Valor: R\$ 53.071,00 (cinquenta e três mil e setenta e um reais)

Vigência: 16/12/2019 à 16/06/2020

Data da Assinatura: 16/12/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GABRIEL PATINHO FERREIRA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 157/2019

Processo nº 0094/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JOSE CARLOS PEREIRA DIAS - ME

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, para manutenção e reparos na iluminação pública. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade, por um período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço e Anexo, parte integrante da licitação em Epígrafe.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.021-3.3.90.30.00-117000 - Ficha: 0165
Valor: R\$ 19.580,50 (dezenove mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
Vigência: 16/12/2019 à 16/06/2020
Data da Assinatura: 16/12/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOSE CARLOS PEREIRA DIAS, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 156/2019
Processo nº 0094/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, para manutenção e reparos na iluminação pública. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade, por um período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço e Anexo, parte integrante da licitação em Epígrafe.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.021-3.3.90.30.00-117000 - Ficha: 0165
Valor: R\$ 49.452,70 (quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)
Vigência: 16/12/2019 à 16/06/2020
Data da Assinatura: 16/12/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Roberto Cesar Lopes Carvalho, pela contratada

Prefeitura Municipal de Vicentina

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de qualificação viária e revitalização da Avenida Padre José Daniel no Município de Vicentina/MS, com recursos provenientes do Contrato 514.012-24/19, firmado com a Caixa Econômica Federal. A abertura e julgamento dar-se-á no dia **07/02/2020** às 9h30min na sala de licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00 junto a Comissão Permanente de Licitação no setor de protocolo, e podendo também ser obtido através do e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 07 de janeiro de 2020.

JALMIR SANTOS SILVA
Presidente da C.P.L.

Câmara Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

Processo Licitatório nº 010/2019, Tomada de Preços nº03/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS

CONTRATADA: D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços tipo empreitada global (material e mão de obra) para reforma e ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal de Corumbá/MS, tudo conforme Memorial Técnico, Descritivo e Especificações, Planilha Orçamentária de Reforma e Ampliação, Projetos e Anexos, que fazem parte integrante deste Contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 08 (**oito**) meses, ou seja, de janeiro a agosto de 2020, contados a partir da assinatura do contrato

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL R\$ 478.667,75 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS), pelos materiais e pela mão de obra.

FORO: Comarca de Corumbá/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **01.01.01.031.2000.1.202 – 44.90.51.01.11.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.**

ASSINAM: Pela contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS – ROBERTO GOMES FAÇANHA e Pela contratada: GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL

LOCAL E DATA: Corumbá/MS 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Corumbá/MS**CONTRATADA:** SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA - EPP**OBJETO:** Aditivo de Prazo ao Contrato**PRAZO:** Prorrogado de 17/01/2020 a 16/01/2021, ou seja, por mais 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 01.031.0001-2.001.3.3.92.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**ASSINAM:** Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS – ROBERTO GOMES FAÇANHA e Pela Contratada: MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO**LOCAL E DATA:** Corumbá/MS, 17 dezembro de 2019.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Empacotadora de Carvão Crone EIRELI, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença de Operação nº 17 sob processo nº 77689/2019, para a Atividade código 6.110.1 Indústria de Fracionamento, Envasamento, Empacotamento de Insumos Fornecidos a Granel (Exceto Produtos Perigosos), Carvão Vegetal, localizada na Avenida Mato Grosso, nº 714, Bairro Distrito de Nova Casa Verde, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 11/12/2023.

Ata da 454ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região/MS, realizada em 06 de janeiro de 2020. Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, na sede do Conselho Regional de Economia da 20ª Região - Mato Grosso do Sul (CORECON-MS), situado à Av. Afonso Pena, 2386, sala 1201, Ed. Dolor de Andrade, nesta capital, realizou-se a quadringentésima quinquagésima quarta Sessão Plenária Ordinária do CORECON-MS. Posse dos Conselheiros Eleitos em 31 de outubro de dois mil e dezenove; Eleição e Posse do Presidente e Vice-presidente para a gestão de 2020, sendo proclamado eleito para Presidente o Conselheiro Heber Xavier, brasileiro, economista, registrado no CORECON-MS sob o nº 044 e para Vice-presidente o Conselheiro Juan Carlos Antonelli Vidal, brasileiro, economista, registrado no CORECON-MS, sob o nº 156.

TERMO DE POSSE e Presidente e Vice-presidente. Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas e quinze minutos, compareceram à sede do Conselho Regional de Economia da 20ª Região de Mato Grosso do Sul (CORECON-MS), à Av. Afonso Pena, 2386, sala 1201, Ed. Dolor de Andrade, nesta capital, os economistas que firmam o presente, para tomarem posse nos cargos de **Presidente e Vice-presidente**, assumindo o compromisso de desempenharem os deveres de seus cargos. Para constar eu, Juan Carlos Antonelli Vidal, Conselheiro de registro mais antigo do CORECON-MS, presidente dos trabalhos de posse, lavrei o presente termo que depois de lido e achado em conformidade, segue assinado, por mim, pelo Presidente e Vice-presidente eleitos. Heber Xavier – Presidente do CORECON-MS.

Regimento Interno do CORECON-MS – 20ª Região-MS, registrado no 4º Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas em Campo Grande MS sob nº 36.983- Livro A83F: 134-v em 16/01/2006. O mandato de Presidente e Vice-presidente é de um (1) ano, encerrando-se em 31 de dezembro, permitida a reeleição por mais um (1) período consecutivo.

Portaria nº 001/2020- CORECON-MS – Nomeia Jorge Tadeu de Barros Veneza como tesoureiro do CORECON-MS. O Presidente do Conselho Regional de Economia da 20ª Região-MS, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978; Resolve: Art 1º - Nomear Jorge Tadeu de Barros Veneza – Conselheiro Efetivo do CORECON-MS, para exercer as funções de tesoureiro junto ao Conselho Regional de Economia da 20ª Região - MS, até o dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2º – Esta função não terá remuneração. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2020. Heber Xavier – Presidente do CORECON-MS.

Portaria nº 002/2020- CORECON-MS – Nomeia Sérgio da Rocha Bastos, como Presidente da Comissão de Licitação do CORECON-MS. O Presidente do Conselho Regional de Economia da 20ª Região-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra "i" e "j", e pelo item 6, da Seção 5.1.0 da Legislação Profissional do Economista, do Conselho Federal de Economia, e Considerando as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93. Resolve: Art. 1º - Designar e constituir a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul - CORECON-MS. Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros: Sérgio da Rocha Bastos, Gleidy Guimarães Godinho e Daniel Vasconcelos de Oliveira. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2020. Heber Xavier – Presidente do CORECON-MS.